

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
16 de Novembro de 2015 - Segunda feira
Circulação: 23.11.2015 às 15:00h
Tiragem: 500 exemplares com 28 páginas
Nº 6081

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5238 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Ivete dos Santos Quaresma da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Adelano Nunes Lacerda, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5239 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Nilson Cardoso dos Santos da função comissionada de Diretor da E. E. Adelano Nunes Lacerda, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5240 DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Ivete dos Santos Quaresma, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Adelano Nunes Lacerda, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5241 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvam Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Eclemlida Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvana M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
ADEAP: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC - Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odmir Barriga Dias

no Ofício nº 3065/2015-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marco Aurélio Balleiro de Souza do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profº Gabriel de Almeida Café, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5242 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3065/2015-GAB/SEED

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO
E. E. PROFº GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ	Raimundo Mai Silva Sarraff	Diretor	CDS-2
	Clarck Claudinei Vilhena de Melo - Professor, Classe D, Padrão 06, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5243 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3707/2015-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar os militares abaixo relacionados das funções comissionadas do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 16 de novembro de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
SD PM Simone Lopes e Silva Queiroz	Responsável por Atividade Nível III/ Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3
SD PM Dicleison Brito Dias	Responsável por Atividade Nível III/ Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5244 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Macapá, 16 de novembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3708/2015-GAB/DETRAN-AP,

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os militares abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 16 de novembro de 2015:

Table with 3 columns: SERVIDOR, CARGO/FUNÇÃO, CÓDIGO. Rows include SGT PM Mário Maciel de Souza and SD PM Thiago de Oliveira Nascimento dos Santos.

Art. 2º Os referidos cargos serão considerados de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2053, de 23/04/15.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de novembro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5245 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.213/2015-GAB/PRESI/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear Monique de Nazaré Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Educador Social, Classe 3ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Núcleo de Medidas Cautelar/Coordenadoria de Medidas Socioeducativas de Meio Fechado, Código FGI-3, da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, a contar de 24 de agosto de 2015.

DECRETO Nº 5246 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 381/2015-GAB-IPEM/AP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 5132, de 10 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6077, de 10 de novembro de 2015, que nomeou Sâmia Lima Abou El Hosson para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de novembro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5247 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 381/2015-GAB-IPEM/AP,

RESOLVE:

Nomear Paulo Junior Oliveira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código FGS-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de novembro de 2015

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

- Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor
Aline Vanessa Gemaque Santos
Chefe da Divisão Administrativa
Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Rows include ASSINAT. and ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL.



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

- Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 5248 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3830/2015-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3220, de 18 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5736, de 18 de junho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"Daniele do Nascimento Silva"

Leia-se:

"Daiele do Nascimento Silva"

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5249 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 209, da Lei nº 0400, de 22/12/1997 e suas alterações, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 955/2015-SEFAZ/GAB, 188/2015-FECOMÉRCIO/AP, 288/2015-FIEAP e 197/2015-FAEAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, para o biênio 2015/2017, a contar de 1º de novembro de 2015:

REPRESENTANTES SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**Titulares**

Antonio José Dantas Torres
Amadeu Guerra Joseno
Eduardo Corrêa Tavares
Itamar Costa Simões

Suplentes

Rodney Cavalcante Alcântara de Oliveira
Marco Antonio Braga Queiroz
Sonia Maria Martins Lopes
Renilde do Socorro Rodrigues do Rego

REPRESENTANTES DOS CONTRIBUÍNTES**Titulares**

Sérgio Flávio Galdino Lima - FECOMERCIO
Marcelo Gama da Fonseca - FIEAP
Francisco Rocha de Andrade - FAEAP

Suplentes

Matheus Jesus Daniel Amaral - FECOMERCIO
Sílvia Tereza de Sousa Pereira - FIEAP
José Emídio Guerra Damasceno - FAEAP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5250 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 24, § 4º, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei nº 1.228, de 20 de maio de 2008, tendo em vista o contido no Ofício nº 3069/2015-GAB/SEED,

Considerando o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente do FUNDEB,

RESOLVE:

Homologar a eleição do Conselheiro José Carlos Ferreira da Silva para Presidente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio 2015/2017.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5251 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 24, § 4º, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei nº 1.228, de 20 de maio de 2008, tendo em vista o contido no Ofício nº 3069/2015-GAB/SEED,

Considerando o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente do FUNDEB,

RESOLVE:

Homologar a eleição do Conselheiro João Carlos Ferreira Aguiar para Vice-Presidente do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio 2015/2017.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5252 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 608/15-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de José Lutiano Costa da Silva, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar de reunião na Secretaria Municipal de Saúde de Belém, para tratar das dificuldades no atendimento das demandas do Estado do Amapá junto à referida Secretaria, no dia 12 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5253 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 608/15-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Ana Zilka Moraes da Silva, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no dia 12 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5254 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.580/2015-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Autorizar Alba Nize Colares Caldas, Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar de Reunião com os Secretários da Amazônia Legal, no período de 18 a 20 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5255 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1.580/2015-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Designar Odilene Margarida Lima Tavares, Coordenadora Administrativo-Financeira, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 20 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5256 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0486/2015-GAB/SEPM,

RESOLVE:

Autorizar Maria Silvana Mendes Duarte, Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e de Cutias do Araguari-AP, a fim de participar da Marcha das Mulheres Negras e Marcha das Izaeiris, respectivamente, no período de 17 a 23 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5257 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0486/2015-GAB/SEPM,

RESOLVE:

Designar Daiane Gláucia Baia Pinheiro, Coordenadora Técnica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para as Mulheres, durante o impedimento da titular, no período de 17 a 23 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5258 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o Ofício nº 224/2015-GAB/SERIN,

RESOLVE:

Autorizar Jorge Emanuel Amanajás Cardoso, Secretário de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar das reuniões, referentes à transferência de terra da União para o Estado do

Amapá, no período de 17 a 19 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5259 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 435/2015-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Autorizar Eliezir Viterbino da Silva, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 17 a 19 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5260 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 435/2015-GAB/AGÊNCIA AMAPÁ,

RESOLVE:

Designar Joselito Santos Abrantes, Diretor/Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 19 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5261 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, alterado pelo Decreto nº 2500, de 12/08/08,

RESOLVE:

Exonerar José Carlos Carvalho Barbosa Junior do cargo em

comissão de Assessor Técnico Nivel II/CSM, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5262 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marina de Souza Tork do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5263 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear José Carlos Carvalho Barbosa Junior para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5264 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, alterado pelo Decreto nº 2500, de 12/08/08,

RESOLVE:

Nomear Lucas Huan Duarte dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II/CSM, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5265 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3875/2015-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria Jerusa Corrêa de Freitas Rocha da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/CSM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 03 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5266 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3875/2015-SESA,

RESOLVE:

Nomear Lucileide Ramos Figueiredo de Moraes, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 202, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/CSM, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 03 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5267 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e de acordo com o Decreto nº 1398, de 01 de junho de 2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Antônio Pinheiro Teles Júnior do cargo em comissão de Secretário Adjunto - Área de Gestão em Saúde, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 16 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5268 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Nomear Renilda Nascimento da Costa para exercer o cargo em comissão de Secretário, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5269 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear Renilda Nascimento da Costa, Secretária de Estado da Saúde, para exercer, acumulativamente, o cargo em comissão de Secretário, Código CDS-5, da Secretaria de Governo do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5270 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3212/2015-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Inácio Monteiro Maciel, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião junto à diretoria do DETRAN-DF, no período de 12 a 15 de outubro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5271 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Macapá, 16 de novembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3212/2015-GAB/DETRAN-AP,



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

Homologar a designação do CEL QOCBM RR José Furtado de Sousa Júnior, Diretor-Adjunto, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 15 de outubro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5272 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o Ofício nº 3609/2015-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4721, de 28 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6049, de 28 de setembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5273 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3609/2015-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4689, de 22 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6045, de 22 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3018/2015-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Autorizar Inácio Monteiro Maciel, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, a fim de visitar e conhecer o sistema de Ouvidoria no DETRAN/SP, para avaliar a reprodução do mesmo no DETRAN/AP e reunir-se com a diretoria da empresa Search, respectivamente, no período de 23 a 30 de setembro de 2015.

DECRETO Nº 5274 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3607/2015-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Autorizar Inácio Monteiro Maciel, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Conferência Global de Alto Nível sobre Segurança no Trânsito, que ocorrerá durante as negociações finais da agenda de desenvolvimento pós 2015, no período de 17 a 20 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5275 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3607/2015-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Designar o CEL QOCBM RR José Furtado de Sousa Júnior, Diretor-Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 20 de novembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5276 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 266/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ilane Pereira dos Santos Leite do cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, Código CBS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5277 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Vania Regina Ferreira de Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5278 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 666/2015-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Exonerar Edilson Pelaes Cardoso da função comissionada de Chefe da Seção de Pessoal/DAA, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Turismo.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5279 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0985/2015-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e da função comissionada da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 20 de outubro de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Júlio Maurício Gonçalves Neves	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2

José Ricardo Alcântara Pereira	Gerente/Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico	CDS-2
Cláudio Rogério Sanches Dias	Chefe de Unidade/Núcleo Técnico de Ação Cultural/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-1
Antônia Sinara Hage	Chefe de Unidade/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-1
Etiene Pinheiro da Silva	Secretário Executivo/Gabinete	CDI-2

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5280 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0985/2015-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e a função comissionada da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 20 de outubro de 2015:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Lucas Sousa da Silva	Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-2
Adnalva Orliania Cavalcante Santos	Gerente/Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva/Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico	CDS-2
Iuri Guilherme da Silva Rocha	Chefe de Unidade/Núcleo Técnico de Ação Cultural/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-1
Orlando da Silva Duarte	Chefe de Unidade/Núcleo Técnico-Programático/Coordenadoria de Desenvolvimento Cultural	CDS-1
Lana Mara Mira Fernandes de Oliveira - Professor, Classe D, Quadro: Estado	Secretário Executivo/Gabinete	CDI-2

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5281 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o Ofício nº 838/2015-GAB/CGE,

RESOLVE:

Exonerar Jerônimo dos Santos Gomes da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Atendimento ao Cidadão/Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ouvidoria, Código CDI-3, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 14 de setembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5282 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 838/2015-GAB/CGE,

RESOLVE:

Nomear Iolinda Gonçalves Santana, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 104, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Atendimento ao Cidadão/Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ouvidoria, Código CDI-3, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 14 de setembro de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5283 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 547/2015-GAB/IEF,

RESOLVE:

Autorizar o servidor Raphael Santana Araújo, Coordenador de Acesso aos Recursos Florestais - Engenheiro Florestal, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Kourou-Guiana Francesa, a fim de participar do Encontro Regional do Projeto REDD+, bem como de capacitação que será promovida na estação de Kourou, no período de 18 a 22 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5284 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Cria no âmbito do Estado do Amapá, o Núcleo de Gestão Estadual da Escola Nacional de Socioeducação, nos termos da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o teor do Processo nº 28760.628/15-GAB/GOV, e

Considerando os termos dos artigos 227 *caput* e § 7º, da Constituição do Estado do Amapá;

Considerando os termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA,

Considerando, ainda, os termos da Lei Complementar Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1947, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Estado do Amapá o Núcleo de Gestão Estadual da Escola Nacional de Socioeducação, de caráter deliberativo e consultivo, com o objetivo de promover e garantir de forma colegiada, articulada, integrada e continuada o planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos processos formativos dos profissionais do Sistema Estadual Socioeducativo.

Art. 2º O Núcleo de Gestão Estadual da Escola Nacional de Socioeducação no Estado do Amapá, terá as seguintes atribuições:

I - definir diretrizes e estratégias e implementação e qualificação da política de atendimento socioeducativo no Estado e municípios em consonância com o Conselho Gestor e Comitê Gestor da Escola Nacional de Socioeducação - ENS e com os princípios da Política Nacional e Estadual de Execução do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;

II - elaborar o Regimento Interno do Núcleo de Gestão Estadual;

III - constituir grupos de trabalho e comissões para discutirem temas específicos e relevantes da Escola Nacional de Socioeducação - ENS e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;

IV - realizar ações formativas podendo contar com a contribuição de instituições ou representantes de categorias voltados à temática a ser definida de acordo com os objetivos do Núcleo de Gestão Estadual.

Art. 3º O Núcleo será composto por 01 (um) representante titular e seu suplente, sob a Coordenação da Fundação da Criança e do Adolescente do Amapá - FCRIA, e terá os seguintes membros:

I - Fundação da Criança e do Adolescente do Amapá - FCRIA/AP;

II - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amapá - CEDCA/AP, com representação da sociedade civil e do poder público;

III - Escola de Administração Pública do Amapá - EAP;

IV - Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP;

V - Centro de Referência Especializado em Assistência Social de Macapá - CREAS/SEMAST;

VI - Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS;

VII - Secretaria de Estado da Educação - SEED;

VIII - Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

IX - Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE;

X - Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL;

XI - Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP;

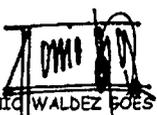
XII - Centro de Apoio Operacional do Ministério Público - CAOP;

XIII - Coordenadoria de Apoio aos Juizados da Infância e Juventude do Amapá;

XIV - Faculdades Particulares, Institutos e Universidades Públicas, convidados para esse fim em caráter consultivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá, 16 de novembro de 2015



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5285 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Convoca a 6ª Conferência das Cidades do Estado do Amapá, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando o Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência das Cidades do Estado do Amapá, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no período de 25 a 27 de março de 2017, em Macapá-AP, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

Art. 2º A 6ª Conferência das Cidades do Estado do Amapá desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema "A Função Social da cidade e da Propriedade", e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Parágrafo único. O temário da 6ª Conferência das Cidades do Amapá deverá contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 3º Compete à Coordenação da 6ª Conferência das Cidades:

I - definir o Regimento da 6ª Conferência das Cidades;

II - coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III - eleger e atuar junto à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;

IV - mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação nas Conferências Regionais e Municipais;

V - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.

Art. 4º Compete à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá:

I - aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;

II - aprovar a proposta de programação da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;

III - dar cumprimento às deliberações do Conselho das Cidades do Amapá;

IV - estimular, apoiar e acompanhar as Conferências Municipais nos seus aspectos preparatórios à 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;

V - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, no âmbito dos Municípios;

VI - aprovar os relatórios das Conferências Municipais que chegarem na data prevista no art. 24, para subsidiar as discussões sobre a 6ª Conferência;

VII - validar as Conferências Municipais;

VIII - definir os nomes dos expositores e a pauta da etapa estadual;

IX - designar facilitadores e relatores;

X - aprovar o projeto de divulgação e desembolso para a 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá;

XI - aprovar o Relatório Final e os Anais da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá.

Art. 5º Caberá aos participantes da 6ª Conferência das Cidades do Amapá eleger os Delegados Estaduais da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5284 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do CAP QOPMA JOSÉ BARBOZA MACIEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001052/2015-DIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o CAP QOPMA José Barboza Maciel, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso "IX"; 54, § 1º; 113, inciso II; 115, inciso V e 182, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, calculados sobre o soldo de CAP PM, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar

do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 10 de julho de 2015.

Macapá, 16 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres

Maria Silvana Mendes Duarte

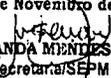
PORTARIA 049/2016 - GAB/SEPM

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0055 de 02 Janeiro de 2015 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009 e a lei 1.764 de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento de GEOGERTH DOS SANTOS DA COSTA - Assessor Nível II da sede de suas atribuições, até Brasília, no período de 17 a 19 de Novembro de 2015, para acompanhar a Gestora da Pasta na Marcha das Mulheres Negras.

Macapá 16 de Novembro de 2015


MARIA SILVANA MENDES DUARTE
Secretaria/SEPM
Decreto 0055/2015

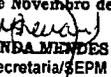
PORTARIA 050/2015 - GAB/SEPM

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0055 de 02 Janeiro de 2015 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009 e a lei 1.764 de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento de VALDICLEI BASTOS DUARTE - Assessor Nível II/SEPM, GEOGERTH DOS SANTOS DA COSTA - Assessora Nível II, LEILIAN FIGUEIREDO VIEIRA - Secretária Executiva/SEPM e UBERDAN DIAS RODRIGUES - Assessor Nível II da sede de suas atribuições, até o município de Cutias do Araguaari, no período de 20 a 23 de Novembro de 2015, para acompanhar a Gestora da Pasta na Marcha das Izaels.

Macapá 16 de Novembro de 2015


MARIA SILVANA MENDES DUARTE
Secretaria/SEPM
Decreto 0055/2015

Órgãos Extraterritoriais de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

EXTRATO DE DISPENSA
Nº 002/2015 - PGE

PROCESSO: 28830.0022/2015.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
UNIDADE: Procuradoria Geral do Estado do Amapá.
OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços de limpeza de 120 (cento e vinte) poltronas, pertencentes à Procuradoria

Geral do Estado.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso. 0101-RTU
VALOR: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).
EMPRESA: MULTISERVIC LTDA-ME
CNPJ Nº: 03.846.386/0001-45
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
 Ratificada pelo Procurador Geral do Estado do Amapá em 12/11/2015.

U. S. S.
Mª Dirlene Santos Marques
 Presidente da CPL/PGE

Gabinete Civil

Marcelo Ignácio da Roza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015 - GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato 009/2015.
 Contratado: O S. DA SILVA - EPP.
 Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2015-CPL/GAB/GOV.
 Processo Administrativo nº 28760 525/2015-GAB/GOV
 Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, refil de carimbos e borracha de polímero para carimbo para atender às necessidades do Gabinete do Governador e Residência Oficial.
 Valor Total: As despesas decorrentes da prestação de serviços especializados, objeto deste contrato, totalizarão a importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)
 Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 11.11.2015.

Macapá (AP), 11 de Novembro de 2015.

M. I. R.
MARCELO IGNÁCIO DA ROZA
 Chefe de Gabinete do Governador

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2015 - GAB/GOV

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o reconhecimento da dívida pelo GABINETE DO GOVERNADOR, relativo ao pagamento de aquisição de 01 (um) Fogão industrial 05 bocas com forno, marca GUINDANE GS50, conforme Processo nº 28760.393/2015 - GAB.GOV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O Valor global bruto do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 1.792,00 (Um mil setecentos e setenta e dois reais) para de pagamento de 01 (um) Fogão industrial 05 bocas com forno, marca GUINDANE GS50, conforme Processo nº 28760 393/2015 - GAB.GOV.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO PLENA:

O recebimento do valor referente à Cláusula Segunda do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA importa em quitação plena, irrevogável e irretroatável da dívida.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O crédito pelo qual correrá a despesa será o Programa de Trabalho 04.122.1190.2282, Fonte 101, e Elemento de Despesa 3390.92.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento legal no art. 59 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 c/c art. 37 e 63, da Lei nº 4.320/64.

Macapá (AP), 27 de Julho de 2015.

M. I. R.
MARCELO IGNÁCIO DA ROZA
 Chefe de Gabinete do Governador

Secretarias de Estado

Administração

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 254 / 2015-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 0010 de 02/01/2015, e tendo em vista o teor do Memorando nº 124/15 - DAA/SEAD

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **Alessandro Ralo** Reis - Assistente Administrativo, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas de pequeno vulto.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento

Art. 3º - O recurso será distribuído da seguinte forma: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de despesa 33.90.30 - material de consumo; R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) no elemento de despesa 33.90.36, - serviços Pessoa Física; e R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) no elemento de despesa 33.90.39, - serviços Pessoa Jurídica.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deve apresentar prestação de contas para homologação pelo titular do Órgão dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do artigo 2º.

Macapá/AP, 06 de Setembro de 2015.

M. G. S.
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 308/2015 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0010, de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/180771/2015**,

RESOLVE:

Designar **Francisco da Cunha Favacho** - Responsável por Atividade Nível III/CGDO/GABI, Código **CDI-3**, para exercer cumulativamente e em substituição o Cargo de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional/GABI, Código **CDS-1**, durante o impedimento do respectivo titular **José da Cunha Favacho**, que se encontra afastado por motivo de licença médica, no período de **10/10/2015 a 06/02/2016**.

Macapá-AP, em 16 de novembro de 2015.

M. G. S.
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 309/2015 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 0010 de 02/01/2015 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0148, de 23/01/1998 e tendo em vista o contido no **Processo nº 314/29580/2015**, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Gilmar dos Santos Pantoja**
 Agente de Portaria
 Quadro : Federal
 Da : Procuradoria Geral do Estado - PGE
 Para : Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE.

Macapá-AP, em 17 de novembro de 2015.

M. G. S.
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Administração

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO EMERGÊNCIAL Nº008/2015 - SEAD/GEA

PROCESSO Nº. 314.120483/2015 - SEAD/GEA.

CONTRATO EMERGÊNCIAL Nº 008/2015 - SEAD/GEA, publicada no Diário Oficial nº 6035, de 08/09/2015, com Circulação em 10/09/2015, pag. 25.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1 - A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de agosto de 2015 até o dia 27 de janeiro de 2016, conforme previsto no art. 24, IV, da lei 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1 - A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31 de agosto de 2015 até o dia 27 de fevereiro de 2016, conforme previsto no art. 24, IV, da lei 8.666/93.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2015.

M. G. S.
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº. 183/2012-SEAD, publicada no DOE nº. 5271/2012, de 19 de julho de 2012, referente à Homologação de Estágio Probatório da servidora **MARIA LUZIA RODRIGUES PRIMAVERA**, registra-se a seguinte alteração:

Onde se lê		
Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Maria Luiza Rodrigues Primavera	974072	98
Leia-se:		
Grupo: Magistério		
Cargo: Professor Classe "A"		
Nome	Matrícula	Pontos
Maria Luzia Rodrigues Primavera	974072	98

Macapá-AP, 16 de novembro de 2015.

M. G. S.
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 520/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98**, e, tendo em vista o contido no **Processo sob o E-DOC nº 314.174935/2015**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Celso Rafael Albuquerque dos Santos**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **Analista de T.I.**, Cadastro nº **618489**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação na **SEPLAN**, no período de **15/12/2015 a 14/02 e 04/07 a 03/08/2016**, referente ao quinquênio de 04/09/2001 a 03/09/2006.

Macapá-AP, em 16 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 522/11-2015-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A): **Humberto da Silva Pontes**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 577618
QUINQUÊNIO : 03/02/2008 a 01/02/2013
PERÍODO(S) : 15/12/2015 a 14/01, 15/12/2016 a 14/01 e 15/12/2017 a 14/01/2018
PROCESSO : E-DOC nº 314.107507/15

SERVIDOR(A): **Rafaela Andrade da Silva**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 841137
QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 15/02/2011
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2015, 01 a 29/02 e 01 a 30/09/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.90526/15

SERVIDOR(A): **Romeu Corrêa da Silva**
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 841463
QUINQUÊNIO : 18/11/2005 a 17/12/2010
PERÍODO(S) : 01/12/2015 a 29/02/2016
PROCESSO : E-DOC nº 314.155447/15

Macapá-AP, em 14 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 275/09-2006-DRH/SEAD, de 28 de setembro de 2006, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Antonio José dos Reis Neto.

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 15/09/2001 a 13/09/2006

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 16/11/2001 a 15/11/2006.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 16 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 422/09-2015-DRH/SEAD, de 25/09/2015, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Jurema Tavares dos Santos:

ONDE SE LÊ: PERÍODO(S): 01/10 a 31/12/2015

LEIA-SE: PERÍODO(S): 01/11 a 31/12/2015 e 01 a 31/01/2016.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 16 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 433/09-2015-DRH/SEAD, de 25 de setembro de 2015, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Estelita da Silva Sena.

ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO: 02/06/2003 a 31/05/2008

LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 31/05/2008 a 29/05/2013.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 16 de novembro de 2015.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Diretora do DRH/SEAD

Planejamento

Antônio Pinheiro Teles Junior

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2014- SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: Convênio que celebram entre si o Governo do Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN com a intervenção da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto reprogramar as atividades previstas para o ano de 2015 e adequar as metas previstas às mudanças de cronograma e impactos financeiros.

Do Plano de Trabalho - Serão desenvolvidas consoante o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento independente de transição, elaborado em comum acordo entre os Partícipes.

Da Confidencialidade dos Dados - Os dados liberados com base na Resolução do Conselho Diretor nº 07/2014, terão a confidencialidade compartilhada entre IBGE, SEPLAN e SEMA.

Da Ratificação - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio ora aditado, não atingidas pelo presente instrumento.

Signatários - ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, Governador do Estado do Amapá, ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR, Secretário de Estado do Planejamento, MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR, Presidente da Fundação de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Macapá, 16 de novembro de 2015.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário/SEPLAN

Segurança

Cel. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

DECISÃO

Referente ao Pregão Eletrônico 003/2015-SEJUSP

1. Nego provimento ao recurso interposto pela empresa E. R. C. DA SILVA – ME, CNPJ 12.543.346/0001-15.
2. Mantenho a decisão que declarou vencedora do certame a licitante CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ

08.625.368/0001-57.

3. Informe-se a decisão aos interessados.
4. Publique-se.

Macapá, 11 de novembro de 2015.

Cel. Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2015

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Eletrônico 009/2015, Processo nº. 28580.508/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de combustível tipo "QAV - 1/JET-A1 (querosene de aviação)" destinado a atender às demandas do Grupo Tático Aéreo (GTA) da Coordenadoria de operações Aéreas - SEJUSP AP, no que se refere ao abastecimento da aeronave Modelo AS350 B2, pelo período de 12 (doze) meses, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Informamos que a presente Licitação foi DESERTA, pela 2ª vez, e que o procedimento licitatório cumpriu com todos os requisitos legais.

Os demais atos do certame encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2015.

Hantton Brito da Silva Junior
Pregoeiro

Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Fazenda

Josenildo Santos Abrantes

ACÓRDÃO Nº 112/2015

RECURSO DE OFÍCIO: Nº 033/2015

PROCESSO: 28730.015455/2011

INTERESSADA: TROPICAL NAVEGAÇÃO TRANSPORTE LTDA

RELATOR: MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL

DATA DO JULGAMENTO: 16/10/2015

EMENTA

ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. CONHECIMENTO DE TRANSPORTE INIDONEO. INOCORRÊNCIA. AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE. A comprovação pela transportadora de que os veículos de carga de sua propriedade se encontravam vazios, quando do retorno no transporte aquaviário, afastando a presunção de operação tributável, conforme dispõe o art. 7º, VII, c/c o art. 44, III, da Lei 0400/97-CTE/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, decide por conhecer do Recurso de Ofício, para, no mérito, negar-lhe provimento. Manter a Decisão nº 050/2013 - JUPAF, que considerou o Auto de Infração nº 295/2011 improcedente e determinar o arquivamento do processo.

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP em exercício Francisco Rocha de Andrade, o Procurador Fiscal Dr. Victor Moraes Carvalho Barreto, os Conselheiros: Matheus Jesus Daniel Amaral, Renilde do Socorro Rodrigues do Rego, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, Eduardo Corrêa Tavares, Marcelo Gama da Fonseca e Regina do Socorro Zagalo M. Ferreira.

Sala de sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, em Macapá - AP, 29 de outubro de 2015.

Matheus Jesus Daniel Amaral
Conselheiro Relator - CERF/AP

Anatália Jesus Pires de Oliveira
Presidente do CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 113/2015
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 067/2015
PROCESSO Nº 28730.011060/2012
AUTO INFRAÇÃO (AI) Nº 390/2012
RECORRENTE: COMERCIAL NORTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO REGO
DATA DO JULGAMENTO: 20/10/2015

Fiscais, em Macapá - AP, 08 de outubro de 2015.

Luiz Vanderlei de A. Costa
Conselheira Relator - CERF

Anatã de Jesus P. de Oliveira
Presidente do CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 117/2015 - RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 070/2015
PROCESSO Nº 28730.010551/2012 - NL Nº 2011006181
RECORRENTE: MARIA DULCINEIA G. B. DO NASCIMENTO - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: RENILDE DO SOCORRO RODRIGUES DO REGO
DATA DO JULGAMENTO: 27/10/2015

EMENTA:

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. FISCALIZAÇÃO VOLANTE. 1) DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA. EXIGÊNCIA DO ICMS E MULTA. CABIMENTO. 1. Considera-se irregular para todos os efeitos fiscais, o transporte de mercadorias acompanhadas de documento inidôneo, fazendo prova apenas em favor do Fisco, como dispõe o art. 63, §1º, II, da Lei 0400/97 - CTE/AP c/c art. 179, § 1º, Inciso IV, do Decreto nº 2269/98-RICMS. 2. A não comprovação do pagamento do ICMS/ST enseja a cobrança do imposto devido, na forma do art. 143, §5º, I, e aplicação da penalidade prevista no art. 161, VIII, todos da Lei nº 0400/97-CTE/AP.

ACÓRDÃO Nº 115/2015

RECURSO DE OFÍCIO: Nº 025/2015
PROCESSO: 28730.026316/2011
INTERESSADO: W & V LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL
DATA DO JULGAMENTO: 26/10/2015

EMENTA

ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. AÇÃO FISCAL PROCEDENTE. A existência de rasuras no documento fiscal emitido pelo órgão fazendário do Estado de Pernambuco afasta a presunção de legitimidade, legalidade e veracidade, tornando-o inidôneo para efeitos fiscais, conforme dispõe o art. 179, §1º, inciso III e IV do Decreto 2.269/98 - RICMS/AP c/c art. 63, §1º, II, da Lei nº 0400/97 - CT/AP.

EMENTA:

ICMS - ESTIMATIVA. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. INATIVIDADE COMERCIAL COMPROVADA. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. A recorrente comprovou que não realizou operações no período cobrado, não se configurando o fato gerador do ICMS, na forma do art. 114 c/c art. 144 da Lei nº 5.172/66 - CTN.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, decidiu não conhecer do Recurso Voluntário, por ser intempestivo, para, no mérito, de Ofício, dar-lhe provimento, por inexistência do crédito tributário. E, pela celeridade processual, considerando entendimento consolidado deste Conselho decide por Reformar a Decisão de nº 062/2013 - JUPAF/AP. Determinar o arquivamento da NL nº 2011006181, pela falta de ocorrência do fato gerador do ICMS prevista no arts. 6º e 7º da Lei nº 400/97 - CTE/AP, c/c o art. 2º do Decreto 2.269/98 - RICMS/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF/AP), por unanimidade de voto de seus membros, decidiu conhecer do Recurso Voluntário, para, no mérito, negar-lhe provimento, quanto à materialidade, reformar a Decisão de nº 001/2014-JUPAF, manter na integralidade o crédito tributário lançado no auto de infração nº 390/2012.

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP Anatã de Jesus Pires Oliveira, os Conselheiros: Renilde do Socorro Rodrigues do Rego (Relatora), Francisco Rocha de Andrade, Eduardo Corrêa Tavares, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, André David dos Santos Azevedo, Marcelo Gama da Fonseca, e o Procurador Fiscal Orislan de Sousa Lima.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 29 de outubro de 2015.

Renilde do Socorro Rodrigues do Rego
Conselheira do CERF

Anatã de Jesus Pires Oliveira
Presidente do CERF/AP

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP Anatã de Jesus Pires Oliveira, os Conselheiros: Renilde do Socorro Rodrigues do Rego (Relatora), José Emídio Guerra Damasceno, Eduardo Corrêa Tavares, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, André David dos Santos Azevedo, Marcelo Gama da Fonseca, e o Procurador Fiscal Orislan de Sousa Lima.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 29 de outubro de 2015.

Renilde do Socorro Rodrigues do Rego
Conselheira do CERF

Anatã de Jesus Pires Oliveira
Presidente do CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 114/2015
RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº: 003/2015
PROCESSOS Nºs: 28730.001006/2001 E 28730.001168/2009
INTERESSADA: MINERAÇÃO VILA NOVA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
DATA DO JULGAMENTO: 22/10/2015

Sala de seções do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, em Macapá - AP, 29 de outubro de 2015.

Matheus Jesus Daniel Amaral
Conselheiro Relator - CERF

Anatã de Jesus Pires de Oliveira
Presidente do CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 118/2015
RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO: Nº 002/2015
PROCESSO: 28730.007818/2010
INTERESSADO: LOTEMOC DISTRIBUIDORA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL
DATA DO JULGAMENTO: 28/10/2015

EMENTA

ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. 1) CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA. OCORRÊNCIA. 2) CORREÇÃO DE VÍCIO FORMAL. LEGALIDADE. 3) DECADÊNCIA. INOCORRÊNCIA. LIDE PROCESSUAL ADMINISTRATIVA NÃO CONCLUÍDA. 4) COISA JULGADA FORMAL EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. INOCORRÊNCIA. 1) O crédito tributário constitui-se definitivamente com a conclusão do contencioso administrativo, conforme art. 173, II do CTN. 2) A Administração Pública pode sanear o vício identificado na fatura do ato administrativo, a teor da Súmula 473 do STF. 3) Inocorrência do Instituto da decadência no decurso da lide processual, em razão da sua não conclusão, a partir da qual a Fazenda Pública possui 05 (cinco) anos para constituição definitiva do crédito tributário, na forma do art. 151, III, c/c o art. 173, II, do CTN. 4) A coisa julgada formal em ação de execução fiscal não é causa de extinção do crédito tributário, nos termos do art. 156, do CTN.

EMENTA

ICMS - ESTIMATIVA. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. INATIVIDADE COMERCIAL COMPROVADA. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. A recorrente comprovou que não realizou operações no período cobrado, não se configurando o fato gerador do ICMS, na forma do art. 114 c/c art. 144 da Lei nº 5.172/66 - CTN.

EMENTA

ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. 1) ICMS COMUNICAÇÃO. CONTRIBUINTE DE FATO. 2) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA. OCORRÊNCIA. 1. Segundo entendimento do STJ, trata-se de contribuinte de fato do ICMS Comunicação, com incidência do art. 116, I e § único, do CTN; art. 4º, c/c art. 11, III, 'b', da LC 87/98; e art. 38, da Lei 0400/97 - CTE/AP c/c art. 27, II, do Decreto 2.269/98 - RICMS/AP. 2. Exigência devida do diferencial de alíquota na forma do art. 7º, I, da Lei 0400/97 - CTE/AP c/c art. 2º, I, do Decreto 2.269/98 - RICMS/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros presentes, decidiu não conhecer do Recurso Voluntário, por ser intempestivo, para, no mérito, de Ofício, dar-lhe provimento, por inexistência do crédito tributário. E, pela celeridade processual, considerando entendimento consolidado deste Conselho decide por Reformar a Decisão de nº 061/2013 - JUPAF/AP. Determinar o arquivamento da NL nº 2011006180, pela falta de ocorrência do fato gerador do ICMS prevista no arts. 6º e 7º da Lei nº 400/97 - CTE/AP, c/c o art. 2º do Decreto 2.269/98 - RICMS/AP.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, decide por conhecer dos recursos, para, no mérito, negar provimento ao Recurso Voluntário e dar provimento ao Recurso de Ofício. Reformar a Decisão de nº 054/2011 JUPAF, e manter parcialmente o crédito tributário lançado no Auto de Infração nº 050/2010, excluindo apenas os valores de R\$ 335,80 e R\$ 3.151,48.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, decide por não conhecer do recurso voluntário, face a intempestividade. De ofício, rejeitar as preliminares e, no mérito, negar-lhe provimento. Quanto à materialidade, ratificar a Decisão de nº 046/2013 - JUPAF/AP, que julgou parcialmente procedente o Auto de infração nº 033/2000 - STN.

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP Anatã de Jesus Pires Oliveira, os Conselheiros: Renilde do Socorro Rodrigues do Rego (Relatora), José Emídio Guerra Damasceno, Eduardo Corrêa Tavares, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, André David dos Santos Azevedo, Marcelo Gama da Fonseca, e o Procurador Fiscal Orislan de Sousa Lima.

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP Anatã de Jesus Pires Oliveira, o Procurador Fiscal Dr. Orislan de Sousa Lima, os Conselheiros: Matheus Jesus Daniel Amaral, Renilde do Socorro Rodrigues do Rego, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, Eduardo Corrêa Tavares, Marcelo Gama da Fonseca e José Emídio Guerra Damasceno.

Participaram do julgamento, Presidente do CERF/AP, Anatã de Jesus Pires de Oliveira; Procurador Fiscal, Victor M... Barreto; Conselheiro relator: Luiz Vanderlei de Almeida Costa; e demais Conselheiros: Renilde do Socorro Rodrigues do Rego, Eduardo Correa Tavares, Marcelo Gama da Fonseca, José Emídio Guerra Damasceno e Matheus Jesus Daniel Amaral.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 29 de outubro de 2015.

Sala de seções do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, em Macapá - AP, 29 de outubro de 2015.

Renilde do Socorro Rodrigues do Rego
Conselheira do CERF

Anatã de Jesus Pires de Oliveira
Presidente do CERF/AP

Matheus Jesus Daniel Amaral
Conselheiro Relator CERF

Anatã de Jesus Pires de Oliveira
Presidente do CERF/AP

Setrap**Odival Monterrozo Leite**

PORTARIA Nº 157/15 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0050, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao servidor NEMIAS ANTONIO TITO JUNIOR, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - DAA, Decreto nº 0698 de 10 de fevereiro de 2015, a atribuição pela gestão de abastecimento, referente a liberação das cotas de combustíveis necessárias à execução das atividades produtivas, técnicas e operacionais no âmbito das Diretorias e Gerências que fazem parte da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP;

Art. 2º - Fica estabelecido que todo e qualquer abastecimento, somente deverá ser realizado mediante autorização formal do Chefe do DAA/SETRAP;

Art. 3º - Fica estabelecido que a liberação de cotas de combustíveis, ficará condicionada a solicitação por escrito do setor requisitante, identificando o equipamento, quantidade e finalidade da utilização;

Art. 4º - Fica estabelecido que as medidas e controles necessários para a gestão do consumo de combustíveis, deverão ser providenciadas pelo Chefe do DAA/SETRAP;

Art. 5º - Fica estabelecido que o Chefe do DAA/SETRAP deverá apresentar relatório mensal detalhado, referente a todos os abastecimento realizado no mês, tendo como data de entrega até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário as estabelecidas nesta Portaria.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 16 de novembro de 2015.

ODIVAL MONTERROZO LEITE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Educação**Conceição Corrêa Medeiros**

PORTARIA Nº 0480/2015 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei Nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor JODOVAL FARIAS DA COSTA, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até o Município de Itauba do Piriri, para que possa participar da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no dia 10 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.


Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0012/2015-GEA

PORTARIA Nº 0492/2015 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o contido no Processo de Protocolo nº 164.10866/2015,

CONSIDERANDO: O Artigo nº 256 da Lei 066/93 e inciso do mesmo dispositivo legal, o apoio na Lei

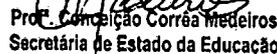
federal nº 12.764/2012, bem como os preceitos legais levantados no parecer da Junta Médica Oficial do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Redução de carga horária da servidora RAIMUNDA JUCINEIDE BELEM DA CONCEIÇÃO, Professora Classe C, Padrão 04, Matrícula nº 854646, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado, nomeada através do Decreto nº 0353 de 20 de fevereiro de 2006, de 40 h (quarenta horas) para 20 h (vinte horas) semanais, sem prejuízo de sua remuneração, para fins de acompanhamento terapêutico de menor/filho com Espectro Autista, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/10/2015 a 26/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá - AP, 26 de outubro de 2015.


Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0012/2015-GEA

PORTARIA Nº 0493/2015 - GAB/SEED

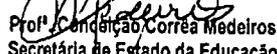
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o teor do Memo. nº 056/2015 - PROJOVEM URBANO/NEP/CEBEP/SEED, de 28 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidoras ANA LIGIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS e JOSIMARA BRITO DE SOUZA, formadoras do Programa Federal PROJOVEM URBANO, lotadas na Secretaria de Estado da Educação - SEED, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até Fortaleza/CE, para participar da 2ª Etapa da Formação Continuada de Formadores do PROJOVEM URBANO, Edição 2014, no período de 29 a 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 26 de outubro de 2015.


Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0012/2015-GEA

PORTARIA Nº 0496/2015 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o teor do Ofício nº 099/2015 - CONDEAP, de 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor JODOVAL FARIAS DA COSTA, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amapá - CONDEAP e Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEED, no Conselho, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, para participar da Plenária Municipal na condição de Palestrante na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que acontecerá no Município de Cutias do Araguari, no período de 22 a 23 de outubro de 2015, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 03 de novembro de 2015.


Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0012/2015-GEA

PORTARIA Nº 0497/2015 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015-GEA, de 02 de janeiro de 2015, com

fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o teor do Memo. nº 0108/2015 - NEJA/CEESP/SEED, de 14 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores ANTONIO CARLOS GERTRUDES BOTELHO, Gerente do NEJA e IZANETH LUZ DA CONCEIÇÃO, Chefe da Secretaria do NEJA, da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Santos/São Paulo, no período de 20 a 23 de outubro de 2015, para participar do Encontro Anual do PROLER, onde apresentaram o "Projeto Tabuada Interativa."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Cabinete da Secretária de Estado da Educação, 04 de novembro de 2015.


Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0012/2015-GEA

PORTARIA Nº 0499/2015 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12/2015, de janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO:

Que compete à Secretaria de Estado da Educação planejar cada período letivo anual, definindo claramente as normas de ingresso dos alunos nas Unidades Escolares, fazendo cumprir a legislação educacional vigente, quanto ao mínimo de dias letivos de efetivo trabalho escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Intersetorial das Normas de Matrícula e Calendário Escolar para 2016;

Art. 2º - A Comissão Intersetorial das Normas de Matrícula e Calendário Escolar para 2016 será constituída pelos servidores a seguir, sob coordenação dos dois primeiros: Maria do Carmo da Silva Pereira - NIOE/CODNOPE; Benedito Farias Duarte Monteiro - NIOE/CODNOPE Maria Mercedes Castro dos Santos - NIOE/CODNOPE; Ruth Helena Albuquerque Castillo - NIOE/CODNOPE; Danilli Cambraia Soares - NEFEI/CEBEP; Maria Benedita Pinheiro - NEFEI/CEBEP; Antônio Carlos de Moraes Favacho - NEM/CEBEP; Dinamarta Vilhena Gonçalves - NEM/CEBEP; Helem Cristina Gomes da Graça - SOME/CEBEP; Marina da Conceição Lopes - SOME/CEBEP; Claudia Inês Coelho de Souza - CEESP; Maria Lucila Barbosa de Brito - CEESP; Alyne Ferreira da Silva - NEES/CEESP; Fernando André Ribeiro Lisboa - NEES/CEESP; Eunice Vaz de Sales - NEJA/CEESP; Iaçanã de Nazaré dos Santos Bonfim - NEJA/CEESP; Adalberto Lirio de Nazaré Lopes - NUFOC/CRH e Marci ete das Neves Silva - NUFOC/CRH.

Art. 3º - Compete a Comissão Intersetorial das Normas de Matrícula e Calendário Escolar para 2016 elaborar e divulgar as Normas de Matrícula e o Calendário Escolar 2016, no cumprimento da legislação Educacional vigente, com o objetivo de manter a unidade de ação nas escolas que integram a Rede Estadual de Ensino.

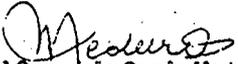
Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia da assinatura desta Portaria, para a Comissão Intersetorial das Normas de Matrícula e Calendário Escolar para 2016 apresentar o documento concluído ao GAB/SEED, que tomará as providências para a homologação junto ao Conselho Estadual de Educação e posterior divulgação junto as Unidades Escolares.

Art. 5º - Determinar que as Coordenadorias (CEBEP, CODNOPE, CAD, CEESP, COREF, CRH, CAED e COFIC) e respectivos órgãos afins desta Secretaria de Estado da Educação forneçam o suporte técnico, logístico e operacional à Comissão

Intersetorial das Normas de Matrícula e Calendário Escolar para 2016, garantindo a execução das ações no prazo estabelecido, a divulgação e distribuição do documento às Unidades Escolares e Setoriais da SEED.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá- 10 de novembro de 2015.


Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0012/2015-GEA

PORTARIA Nº 0500/2015 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 0012/2015 – GEA, de 02 de Janeiro de 2015, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29, de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

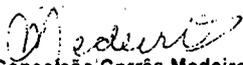
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores Zozimar Uchoa da Silva, Diego da Silva Campo e Antônio Silva de Guimarães para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá, até o Município de Serra do Navio, no dia 12 de novembro de 2015, para tratar de assuntos referentes a Escola Estadual Colônia de Água Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2015.


Prof.ª Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0012/2015 – GEA

Saúde

Renilda Nascimento da Costa (Interina)

PORTARIA Nº 687/15 – SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3514 de 09.07.2015, e considerando o que consta do E-doc 304.183361/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação Técnica, com objetivo de realizarem análise das propostas apresentadas no Processo nº 304.144596/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2015, objeto para aquisição de material permanente, mobiliário e equipamentos médico-hospitalares, laboratórios e odontológicos, visando ampliar a capacidade resolutiva dos atendimentos ofertados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Itaubaal:

EQUIPE TÉCNICA:

- Lorrán do Nascimento Wanderley
- Carlos Lemos de Araújo
- Rosângela Braga dos Santos

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório,

quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá-AP, 05 de novembro de 2015.


ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 688 /15-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 3514 de 09.07.2015 e Ordenador de Despesa nº 4035 de 12.08.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. nº 304.181690/2015;

RESOLVE:

Designar os servidores POLIANA TAVARES SILVA – Gerente de Atividade de Imprensa – CDS-2, DIEGO RAIAN BRITO FARIAS e ANA PAULA TAVARES SILVA – Assistentes Administrativos, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Oiapoque e Cidade de Calena / Guiana Francesa, com objetivo de realizarem a cobertura da reunião do Grupo de Trabalho em Saúde da CMT, em Guiana Francesa, no período de 11 a 14.11.2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 06 de novembro de 2015.


ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde
Decreto nº 3514 de 09.07.2015
Decreto nº 4035 de 12.08.2015

PORTARIA Nº 695 /15-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE / INTERINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 3978 de 10.08.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. 304.185157/15;

RESOLVE:

Designar os servidores MARCOS TADEU BOUÇÃO DA SILVA – Gerente de Subgrupo de Atividades de Avaliação – CDS-2 e RENILDA BARROS DA COSTA – Gerente Executivo-Financeiro – CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, com objetivo de acompanharem a Secretária de Estado da Saúde/SESA, na reunião junto a Secretária Municipal de Belém – SESMA, visando a melhoria no atendimento das demandas do Estado do Amapá, no dia 12.11.2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária de Estado da Saúde / Interina

PORTARIA Nº 696 /15-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE / INTERINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3978 de 10.08.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. nº 304.182286/2015;

RESOLVE:

Designar a servidora JANELEIDE FARIAS BARBOSA – Coordenadora de Projetos CSM – CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Oiapoque e Cidade de Calena / Guiana Francesa, com objetivo de participar da reunião de subgrupo de trabalho em saúde na fronteira Brasil – Guiana Francesa, ligado à Comissão Mista de Assuntos Fronteiriços do MRE e Coordenado pelo Ministério da Saúde do Brasil e ARS-Guiana Francesa, no período de 11 a 14.11.2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária de Estado da Saúde / Interina

PORTARIA Nº 697 /15-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE / INTERINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 3978 DE 10.08.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. nº 304.172983/2015;

RESOLVE:

Designar os servidores TERESINHA DA CUNHA CARVALHO SILVA – Coordenadora Estadual de Saúde Mental – CDS-3 e MARILÊNÉ CORDEIRO TAVARES DO NASCIMENTO – Assessora Técnica – CDS-2, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo – SP, com objetivo de participarem do Projeto Percursos Formativos na RAPS: Intercâmbio entre experiências e supervisão clínico – institucional, visando ampliar os conhecimentos e possibilidades de intervenção profissional a partir da convivência com outras realidades, e realização de oficinas de atualização voltada a atenção à crise e urgência e saúde mental, no período de 15 a 29.11.2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária de Estado da Saúde / Interina

PORTARIA Nº 699 /15-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 3514 de 09.07.2015 e Ordenador de Despesa nº 4035 de 12.08.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. nº 304.180318/2015;

RESOLVE:

Designar a servidora ROZÂNGELA MARIA RODRIGUES GURJÃO – Responsável por Grupo de Atividades de UAP/DE/CVS (tuberculose e Hanseníase) – CDI-2, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de participar do Curso de Gestão da Tuberculose – Comunidades dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, no período de 08 a 14.11.2015 (50% do valor correspondente as diárias).

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em

Macapá-AP, 09 de novembro de 2015.

ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde
Decreto nº 3514 de 09.07.2015
Decreto nº 4035 de 12.08.2015

PORTARIA Nº 701/15-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 3514 de 09.07.2015 e Ordenador de Despesa nº 4035 de 12.08.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. nº 304.182247/2015;

RESOLVE:

Designar as servidoras ALMERINDA MARIA CASTRO CRUZ - Fisioterapeuta e ELIANE PINTO SANTIAGO - Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Olapoque, com objetivo de realizarem visita técnica e participarem de reunião com gestão municipal, visando construir um plano estratégico para implantação da Linha de Cuidados Integral às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - PVHA, no período de 10 a 12.11.2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 10 de novembro de 2015.

ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR,
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde
Decreto nº 3514 de 09.07.2015
Decreto nº 4035 de 12.08.2015

PORTARIA Nº 702/15-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 3514 de 09.07.2015 e Ordenador de Despesa nº 4035 de 12.08.2015 e, considerando o que consta do E-DOC. nº 304.185827/2015;

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS COSTA LIMA FILHO - Médico Obstetra, para em substituição, responder pela Direção do Hospital da Mulher "Mãe Luzia" - CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 11 a 15.11.2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 10 de novembro de 2015.

ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Secretário Adjunto / Área de Gestão em Saúde
Decreto nº 3514 de 09.07.2015
Decreto nº 4035 de 12.08.2015

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 004/2015 - CETRAN/AP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1453/2010 e pelo Decreto nº. 0191, de 09/01/2015 e,

CONSIDERANDO os teores dos requerimentos

anexados aos processos nº. 10.001.0749/2015, nº. 10.001.0947/2015, nº. 10.001.1433/2015, nº. 10.001.1571/2015 e nº. 10.001.2398/2015 e deliberação plenária em sessão ordinária,

RESOLVE:

Art.1º - INSTAURAR Junta Especial de Saúde em Psicologia, conforme Resolução nº. 425/CONTRAN, de 27.11.2012.

Art.2º - DESIGNAR os Psicólogos EDCARLA COSTA LIMA, SANDOVAL RIBEIRO PAES JÚNIOR e NÚBIA CRISTINA PELAES DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, compor Junta Especial de Saúde em Psicologia para reavaliação dos exames dos candidatos à 1ª habilitação NOEMIA CHAVES DA SILVA, MANOEL ROCHA, ADOMIR VILHENA CAVALCANTE, ANTONIO PAIXÃO DE FREITAS e FAUSTINO CÍCERO DA SILVA NETO.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º003/2015-CETRAN/AP de 11 de novembro de 2015.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Presidente/CETRAN-AP

PORTARIA Nº 1075 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº0140.15344 /2015 - Memorando nº 225/2015-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS - Assessor Técnico Nível II - Motorista, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até o Município de SERRA DO NAVIO/ AP, com o objetivo de entregar vinte e uma CNHs oriundas de candidatos daquele município, no período de 14 a 15 de novembro, de 2015.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1073/2015-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR AYME MONIQUE NASCIMENTO MENDES, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia /AP, sob o nº CRP: 10º/03393, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita

Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de polícia civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - CAF/DETRAN/AP.

Ratifico nos termos da Lei

Em: 10/11/2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

JUSTIFICATIVA DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

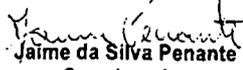
Número do processo	014.005718/2014-DETRAN/AP
Identificação	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP
Credor	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ (CNPJ nº 05.976.311/0001-04).
Valor a pagar	5.673,62 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Natureza da despesa	33.90.92 (despesa de exercícios anteriores).
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 101/2000, art. 52 da Lei nº. 4.386/2009, artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e Parecer Técnico nº 068/2015-ACI/DETRAN-AP.

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Submeto a presente justificativa à apreciação competente de Vossa Excelência, dos autos retro mencionados, estando caracterizado o Reconhecimento de Dívida, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, referente aos serviços prestados no período de 08 a 12/2010, 01 a 12/2011, 01 a 11/2012, 02/2013, 08 a 10/2013 e 12/2013, pelo fornecimento de água para o Galpão, locado por esta Autarquia, situado na Rua General Rondon nº 170- Lagunho, para funcionamento do Almoxarifado/DETRAN-AP, através do contrato de nº 001/2010- DETRAN-AP X MANOEL JACÓ LOBATO BENJÓ. Justifica-se o pagamento do valor ora referendado, considerando-se o disposto na cláusula quinta do contrato supracitado, *in verbis*: "Além do aluguel, compete ao locatário o pagamento das despesas ordinárias de condomínio, telefone, consumo de água, luz,

taxas de esgoto e saneamento, bem como, todos e quaisquer tributos que incidam sobre o imóvel, por força da disposição expressa nesse contrato, Artigo 22, inciso VIII, da Lei do Inquilinato nº 8.245/91".
 Considerando o disposto no art. 52 da Lei nº 4.386/2009; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinada com o artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e Parecer Técnico nº 068/2015- ACI/DETRAN-AP;
 Considerando que há disponibilidade orçamentária no exercício de 2015 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme comprova Dotação orçamentária de fl. 129, se conclui, que o pagamento *sub exame* enquadra-se perfeitamente na hipótese de reconhecimento de dívida, uma vez que a administração não deve se prevalecer da atividade particular, sem a devida retribuição pecuniária.
 Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrar a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e posterior publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá para dar condição de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 09 de novembro de 2015.


Jaime da Silva Penante
 Coordenador
 Coordenadoria Administrativo-
 Financeira/DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 033/2015 - DETRAN/AP
 RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, preferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NER 8899	AC00011693	10.000.7892/15	DEFERIDO
NEY 9900	AC00012282	10.000.6939/15	DEFERIDO
NFA 7223	AC00066414	10.000.5214/15	DEFERIDO
NEY 6294	AC00011734	10.000.7060/15	DEFERIDO
NFA 4367	AC00012481	10.000.8148/15	DEFERIDO
NEZ 1164	AC00002665	10.000.3363/15	DEFERIDO
NFA 0678	AC00005391	10.000.2991/15	DEFERIDO
NEK 1923	AB00079445	10.001.2753/15	DEFERIDO
NEN 9205	AC00001120	10.000.3630/15	DEFERIDO
NEN 9205	AC00001121	10.000.3631/15	DEFERIDO
NEY 3966	AC00012642	10.000.7891/15	DEFERIDO
NEU 8534	AB00090042	10.000.1144/15	DEFERIDO
QLN 1956	AC00019196	10.001.0115/15	DEFERIDO
NEN 9205	AC00001122	10.000.3632/15	DEFERIDO
NEU 8534	AB00090040	10.000.1143/15	DEFERIDO
NEU 5182	AB00068635	10.000.10218/14	INDEFERIDO
NEU 8902	AC00020823	10.000.9653/15	INDEFERIDO
NEK 4808	AC00002146	10.000.7713/15	INDEFERIDO
NEU 8902	AC00020827	10.000.9655/15	INDEFERIDO
NEZ 3662	AB00050684	10.000.9225/15	INDEFERIDO
NEM 7059	LC00051468	10.000.4235/15	INDEFERIDO
NES 5006	AC00019668	10.001.0802/15	INDEFERIDO
NEU 8902	AC00020822	10.000.9652/15	INDEFERIDO
NEU 8902	AB00082080	10.000.9654/15	INDEFERIDO
NEU 8902	AC00020828	10.000.9656/15	INDEFERIDO
NEQ 5096	AC00020596	10.001.0167/15	INDEFERIDO
NEV 5826	AB00085649	10.000.1010293/14	INDEFERIDO
NFB 4863	AC00002418	10.000.8276/15	INDEFERIDO
NEU 0095	AB00071325	10.000.8689/15	INDEFERIDO
JUJ 6252	AB00021186	10.001.0377/15	INDEFERIDO
NEQ 6451	AB00085585	10.000.6002/15	INDEFERIDO
NEK 9103	AC00009141	10.000.5436/15	INDEFERIDO
NEI 4826	AC00010523	10.000.5640/15	INDEFERIDO

NEN 7073	AB00051082	10.000.2650/13	INDEFERIDO
NFA 4082	AB00073089	10.001.2713/15	INDEFERIDO
NFB 4497	AB00037570	10.000.10686/14	INDEFERIDO
NEW 7904	AB00043564	10.000.3340/13	INDEFERIDO
NEM 1475	AB00090741	10.000.10861/14	INDEFERIDO
NFB 6767	AB00089168	10.000.0019/15	INDEFERIDO
NEU 9844	AB00014593	10.000.0005/15	INDEFERIDO
NFA 9348	AB00064319	10.000.2475/14	INDEFERIDO
NEV 4631	AC00010051	10.000.5719/15	INDEFERIDO
NES 5501	AC00020242	10.001.1955/15	INDEFERIDO
NEM 4585	AB00018862	10.000.3550/15	INDEFERIDO
NEQ 5991	AC00005333	10.001.0698/15	INDEFERIDO
NEL 6706	AB00081733	10.000.1010155/14	INDEFERIDO
NEJ 8682	AC00003267	10.001.4763/15	INDEFERIDO
NEX 5649	AC00008270	10.000.7967/15	INDEFERIDO
NEL 1448	AC00019236	10.001.0218/15	INDEFERIDO
NEU 3216	AC00006360	10.001.2207/15	INDEFERIDO
NEJ 2614	AB00015966	10.000.0039/15	INDEFERIDO
NEX 8966	AB00061863	10.001.2313/15	INDEFERIDO
NEQ 2116	AC00006432	10.001.0224/15	INDEFERIDO
NFB 7266	AC00004417	10.001.0244/15	INDEFERIDO
NER 9567	AC00002879	10.000.2866/15	INDEFERIDO
NEK 7283	AC00017139	10.001.1507/15	INDEFERIDO
NEU 0563	AC00005542	10.001.2373/15	INDEFERIDO
NEU 6589	AC00021564	10.001.2538/15	INDEFERIDO
NEU 0563	AC00016506	10.001.2371/15	INDEFERIDO
NEU 0563	AC00005543	10.001.2372/15	INDEFERIDO
NEO 0266	AD00000287	10.001.2571/15	INDEFERIDO
NEI 0806	AC00021408	10.001.2108/15	INDEFERIDO
NEX 5199	AB00091772	10.000.1010731/14	INDEFERIDO
NEM 5038	AC00020314	10.000.9017/15	INDEFERIDO
NER 5376	AC00010260	10.000.7795/15	INDEFERIDO
NEQ 5831	AD00001551	10.001.1512/15	INDEFERIDO
NEW 3471	AC00017090	10.001.1189/15	INDEFERIDO
NEO 6683	AB00044429	10.000.4927/13	INDEFERIDO
NEU 6572	AB00087532	10.001.1863/15	INDEFERIDO
NEU 7986	AB00072266	10.000.1010824/14	INDEFERIDO
NEI 7355	AC00012377	10.000.8299/15	INDEFERIDO

NEO 4710	AB00048039	10.001.2244/15	INDEFERIDO
PUA 2025	AC00020875	10.000.8740/15	INDEFERIDO
NEM 3261	AC00017968	10.001.1906/15	INDEFERIDO
NEQ 9940	AC00021745	10.001.1962/15	INDEFERIDO
NEI 7781	AC00017247	10.001.2848/15	INDEFERIDO
NEM 3261	AC00018061	10.001.1904/15	INDEFERIDO
NEM 3261	AC00018060	10.001.1903/15	INDEFERIDO
NEM 3261	AC00017969	10.001.1905/15	INDEFERIDO
NEP 7849	AC00019274	10.001.1149/15	INDEFERIDO
NEV 8278	AC00014349	10.000.9625/15	INDEFERIDO
NEJ 8682	AC00003263	10.001.4764/15	INDEFERIDO
NEX 8966	AB00061860	10.001.2311/15	INDEFERIDO
NEX 8966	AB00061861	10.001.2312/15	INDEFERIDO
NEZ 4845	AB00086199	10.000.9789/15	INDEFERIDO
NEU 7855	AB0047711	10.000.101082/14	INDEFERIDO
NFA 7920	AC00006708	10.000.2867/15	INDEFERIDO
NEL 8449	AC00007906	10.000.5567/15	INDEFERIDO
NEU 6589	AC00021563	10.001.2539/15	INDEFERIDO
NEK 9131	AC00011152	10.001.2563/15	INDEFERIDO
NEI 2955	AC00005349	10.001.2650/15	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 13 de 11 de 2015.

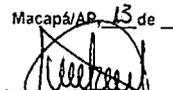
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 035/2015 - DETRAN/AP
 TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, preferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NET 8216	AD00004537	10.001.4961/15	DEFERIDO
NFB 6547	AD00002712	10.001.4106/15	DEFERIDO
NES 6647	AD00003453	10.001.4646/15	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 13 de 11 de 2015.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **ADALBERTO GOMES CARDOSO**, portador do registro de CNH nº 03464865035, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.0010704/2015 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no **PROTOCOLO** do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00014800, veículo placa NEW1134, fato ocorrido às 03h22min, dia 30 de NOVEMBRO de 2014, RODDOVIA AP 070 PRÓXIMO A ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO-CURIAU, tendo como Órgão Autuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 060/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **TIAGO ALVES RODRIGUES**, portador do registro de CNH nº 03493145816, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº. 014.010724/2015 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no **PROTOCOLO** do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a

influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00014691, veículo placa NEW7535, fato ocorrido às 04h19min, dia 21 de NOVEMBRO de 2015, na RODOVIA AP 010 - J. K. EM FRENTE AO AMAPÁ GARDEN, tendo como Órgão Atuador o DETRAN/AP.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. PAULO SERGIO DE SOUZA GAIA, portador do registro de CNH nº 03556020372, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.008964/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002416, veículo placa NEQ2923, fato ocorrido às 04h47min, dia 04 de JANEIRO de 2015, RUA ADILSON PINTO PEREIRA AO LADO DA PONTE SERGIO ARRUDA, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.

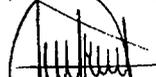

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JAILSON MARQUES DO NASCIMENTO, portador do registro de CNH nº 03925882204, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009049/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para

apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002852, veículo placa NEU8796, fato ocorrido às 17h50min, dia 18 de JANEIRO de 2015, RUA ADILSON PINTO PEREIRA AO LADO DA PONTE SÉRGIO ARRUDA, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. ORCIR FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA, portador do registro de CNH nº 02044030144, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009032/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00000627, veículo placa NER7101, fato ocorrido às 03h15min, dia 25 de JANEIRO de 2015, RUA HIDELMAR MAIA COM A AVENIDA PEDRO LAZARINO, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. FRANCINEUTON DE SOUSA RODRIGUES, portador do registro de CNH nº02053989180, para tomar ciência da instauração do Processo

Administrativo nº. 014.010569/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00048408, veículo placa NEM5492, fato ocorrido às 04h11min, dia 10 de NOVEMBRO de 2014, RUA JULIO PEREIRA COM AV. JOSE J CHUCRE-JARDIM I, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

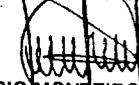
Macapá-AP, 11 de novembro de 2015


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. ANDERSON MOTA DE SOUZA, portador do registro de CNH nº01970081620, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010561/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00087675, veículo placa NFA3264, fato ocorrido às 04h24min, dia 08 de NOVEMBRO de 2014, RUA GUANABARA EM FRENTE AO MARACA, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MARCIO ANDRE CAMPELO, portador do registro de

CNH nº03567045752, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009911/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002472, veículo placa HVE3220, fato ocorrido às 00h07min, dia 31 de DEZEMBRO de 2014, RUA BEIRA RIO EM FRENTE A IGREJA SANTA INES, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. CELIO AUGUSTO VILHENA FARIAS, portador do registro de CNH nº 01437558083, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010700/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00015033, veículo placa NEN2256, fato ocorrido às 04h18min, dia 30 de NOVEMBRO de 2014, RUA JOVINO DINOA PROXIMO A IVECO, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de

janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JEAN LUIZ DE BRITO, portador do registro de CNH nº 04788481465, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009922/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002341, veículo placa NEQ2761, fato ocorrido às 05h36min, dia 28 de DEZEMBRO de 2014, RUA BEIRA RIO EM FRENTE A IGREJA SANTA INES, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. SAULO DE OLIVEIRA SILVA, portador do registro de CNH nº02857168214, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010572/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00087686, veículo placa NEY2102, fato ocorrido às 04h15min, dia 15 de NOVEMBRO de 2014, RUA BEIRA RIO EM FRENTE A IGREJA SANTA INES, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/15

O Diretor-Presidente do Departamento

Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sra. MARIA BERGARETH DE JESUS C P DO NASCIMENTO, portadora do registro de CNH nº 00751963011, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010708/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00014782, veículo placa NEV9270, fato ocorrido às 10h40min, dia 29 de NOVEMBRO de 2015, ROD AP 070 PROXIMO A ESCOLA JOSE BONIFACIO-CURIAU, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. JOVANILDO DOS SANTOS SILVA, portador do registro de CNH nº01474751220, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010578/2015 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Transito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de 06 de NOVEMBRO de 2014, na RUA GENERAL RONDON COM AV JOSE TUPINAMBA, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sra. ADIMA TEIXEIRA PANTOJA, portadora do registro de CNH nº 02569854772, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010729/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração: AB00014751, veículo placa NFB7757, fato ocorrido às 03h07min, dia 22 de NOVEMBRO de 2014, ROD DUCÁ SERRA PROXIMO A ROTATORIA DO TREVÃO, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. HEMERSON SILVA SOUZA, portador do registro de CNH nº 03833185526, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010585/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro (utilizar veículo para demonstrar, exibir manobra perigosa), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00015616, veículo placa NEP6148, fato ocorrido às 12h00min, dia 05 de NOVEMBRO de 2014, na ROD DUCÁ SERRA, próximo ao CEAP tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. PAULO DE TARSO GUERRA DE OLIVEIRA, portador do registro de CNH nº 02094983351, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010564/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00014452, veículo placa NEM2146, fato ocorrido às 03h03min, dia 15 de NOVEMBRO de 2014, ROD J K EM FRENTE A UNIFAP, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

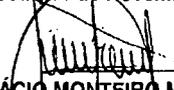
Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 036/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. ADEILTON DOS SANTOS FERREIRA, portador do registro de CNH nº 05201769021, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010753/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00015070, veículo placa NES3351, fato ocorrido às 06h05min, dia 30 de NOVEMBRO de 2014, na RUA JOVINO DINOÁ PRÓXIMO A IVECO, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 038/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. AFONSO DE ALCANTARA CARVALHO NETO, portador do registro de CNH nº 06222929902, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010733/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00089458, veículo placa NEQ9102, fato ocorrido às 04h31min, dia 22 de NOVEMBRO de 2014, RUA BEIRA RIO EM FRENTE A IGREJA SANTA I NES, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 039/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. IVAN SILVA DOS SANTOS, portador do registro de CNH nº 03963760307, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010723/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00014653, veículo placa NEW4045, fato ocorrido às 04h20min, dia 22 de DEZEMBRO de 2014, ROD. AP 010 - J. K. EM FRENTE AO AMAPÁ GARDEN, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. CLAUDIO MENDES DE LIMA, portador do registro de CNH nº 03477362977, para tomar ciência da Instauração do Processo Administrativo nº. 014.009870/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00014183, veículo placa NEQ9160, fato ocorrido às 14h15min, dia 05 de DEZEMBRO de 2014, AV FELICIANO COELHO COM RUA LEOPOLDO MAC HADO, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sra. MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO, portador do registro de CNH nº 01872171449, para tomar ciência da Instauração do Processo Administrativo nº. 014.010655/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00048410, veículo placa NET 7861,

fato ocorrido às 06h20min, dia 20 de NOVEMBRO de 2014, na RUA BINGA UCHOA COM AV GENERAL GURJÃO, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES, portador do registro de CNH nº 05555648728, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010716/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00084206, veículo placa NEJ7318, fato ocorrido às 07h14min, dia 26 de NOVEMBRO de 2014, RUA JOVINO DINOA COM AV DIOGENES SILVA, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sra. KELLY DAYANE DA SILVA DE JESUS, portador do registro de CNH nº 03804651312, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010689/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra

substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00087671, veículo placa NEQ9289, fato ocorrido às 03h11min, dia 08 de NOVEMBRO de 2014, RUA GUANABARA EM FRENTE AO ATACADÃO MARA CA-PACOVAL, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. CLAUDENEIDE FERREIRA DE SOUSA, portador do registro de CNH nº 01621242915, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.008998/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00002494, veículo placa NEI9582, fato ocorrido às 02h18min, dia 15 de JANEIRO de 2015, na AV. DUCA SERRA, próximo ao CEAP, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. ALESSANDRO DA SILVA LIRA, portador do registro de CNH nº 04141871576, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010748/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá,

haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00089480, veículo placa DWD7239, fato ocorrido às 05h15min, dia 22 de NOVENBRO de 2014, na RUA BEIRA RIO EM FRENTE A IGREJA SANTA I NES, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

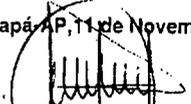
Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS, portador do registro de CNH nº 03973111007, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010749/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00015032, veículo placa NEU6974, fato ocorrido às 05h01min, dia 30 de NOVENBRO de 2014, na RUA JOVINO DE NOÁ PRÓXIMO A IVECO, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. RANS MULLER QUARESMA RIBEIRO, portador do registro de CNH nº 04325435594, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010587/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir.

Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00087629, veículo placa NET3355, fato ocorrido às 03h45min, dia 02 de NOVENBRO de 2014, na RUA BEIRA RIO EM FRENTE A IGREJA SANTA I NES, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

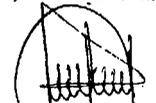
Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MARLUCIO DE ALMEIDA SOUZA, portador do registro de CNH nº 02213441592, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010725/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00081684, veículo placa NEV7744, fato ocorrido às 19h00min, dia 20 de NOVENBRO de 2014, RUA BEIRA RIO EM FRENTE AO ESTACIONAMENTO DO SESC, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. EDILEUTO SOUSA DOS SANTOS, portador do registro de

CNH nº 04294600017, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010579/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00015728, veículo placa NFB2812, fato ocorrido às 02h21min, dia 07 de NOVENBRO de 2014, na ROD. AP 010 próximo a ASFUMSAP, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MAGNO DE JESUS CUNHA DE SOUZA, portador do registro de CNH nº 05211193589, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010691/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00015058, veículo placa NEV5532, fato ocorrido às 05h35min, dia 30 de NOVENBRO de 2014, RUA JOVINO DINO A PROXIMO A IVECO, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. CAROLYNY CRISTHIER SOUZA CAMPOS, portador do registro de CNH nº 06140261193, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009450/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00006936, veículo placa NES1294, fato ocorrido às 06h10min, dia 19 de MARÇO de 2015, RUA BEIRA RIO EM FRENTE À IGREJA SANTA INES, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. ADRIANO SANTANA VILHENA, portador do registro de CNH nº 03438903310, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.008976/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AC00001927, veículo placa NEX7453, fato ocorrido às 09h04min, dia 04 de JANEIRO de 2015, na ROD AP 070, tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP,

no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. RARISSON DIAS NASCIMENTO, portador do registro de CNH nº 05919857281, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.010654/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00087677, veículo placa JUO5728, fato ocorrido às 05h16min, dia 08 de novembro de 2014, na RUA GUANABARA EM FRENTE AO MARACÁ, tendo como Órgão Atuador o DETRAN/AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/15

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. MARCOS DE JESUS BARBOSA, portador do registro de CNH nº 02254710010, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº. 014.009859/2015 - DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), alusiva à penalidade de multa aplicada ao mesmo referente ao auto de infração AB00015153, veículo placa NEQ2589, fato ocorrido às 23h32min, dia 07 de DEZEMBRO de 2014, na RUA TANCREDO NEVES EM FRENTE À CIA DO C.B.M., tendo como Órgão Atuador o DETRAN/AP.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PRODAP

José Lutiano Costa da Silva

PORTARIA (P) Nº 085/2015 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 101/2015-GAB/PRODAP de 06/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDINEUZA MARTINS DAS CHAGAS, Coordenadora de Pessoal/GAF- FGS-1, para fiscal do Contrato nº 005/2015- PRODAP, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, que tem como objeto a contratação de empresa, sem fins lucrativos, especializada em recrutamento e seleção de estagiários, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato. Na ausência da titular, responderá a servidora, ANTÔNIA CLEIDE FERREIRA BRITO, Auxiliar Administrativo, para em substituição responder pela fiscalização do referido Acordo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de outubro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2015.


JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 086/2015 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme solicitação, de 11/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, ANA ZILKA MORAIS DA SILVA, Chefe de Gabinete, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Caldas Novas/GO, no período de 13 a 22.11.2015, para tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus à Administração Estadual.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2015.


JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço

PAUTA DA 277ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 25/11/2015

A Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Presidente desta Egrégia Corte de Contas, faz ciente a todos os interessados e aos que virem a presente Pauta ou dela tomarem conhecimento, que

no dia 25 de novembro de 2015, às nove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Laranjal do Jari, situado à Rua Liberdade nº 884 - Agreste, Município de Laranjal do Jari/AP, realizar-se-á a 277ª (ducentésima septuagésima sétima) Sessão Ordinária para apreciação e julgamento dos processos da pauta anexa, e havendo, daqueles apresentados em Plenário, independente de publicação.

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. Subst. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

01) PROCESSO Nº. 004698/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá
INTERESSADO: Ramon de Oliveira Santana

02) PROCESSO Nº. 004716/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá
INTERESSADA: Gerlany de Fátima dos Santos Pereira

03) PROCESSO Nº. 004721/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá
INTERESSADO: Ederaldo da Silva Azevedo

04) PROCESSO Nº. 004723/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá
INTERESSADO: Alessandro Silva Souza Oliveira

05) PROCESSO Nº. 004725/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá
INTERESSADA: Edina Ruth Mendes Leal Mafra

06) PROCESSO Nº. 005143/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá
INTERESSADO: Thomas Danilo Feitosa dos Santos

07) PROCESSO Nº. 005177/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá
INTERESSADO: Michell Matos Cantão

08) PROCESSO Nº. 005201/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá
INTERESSADO: Raí Alves da Costa

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. Subst. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

09) PROCESSO Nº. 001334/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Arinda Abdon Moreira

10) PROCESSO Nº. 001996/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Jacirema Cordeiro Rego

11) PROCESSO Nº. 001997/2012-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADO: Antonio Ferreira Vasconcelos

Relatoria: Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

12) PROCESSO Nº. 001079/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADO: Moisés da Silva Bacelar

13) PROCESSO Nº. 001081/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADO: Aduival Nonato da Paixão

14) PROCESSO Nº. 002192/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADO: Euclides Balieiro de Araújo

15) PROCESSO Nº. 002876/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Maria Sueli Pereira Monteiro

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

16) PROCESSO Nº. 000774/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Maria Izabel Miranda do Nascimento

17) PROCESSO Nº. 002338/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Manoel de Jesus dos Anjos de Almeida

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

18) PROCESSO Nº. 002044/2000-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sr. Manoel Assunção da Cruz Monteiro

19) PROCESSO Nº. 000952/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Erivan Gomes da Silva

20) PROCESSO Nº. 001254/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Erivan Gomes da Silva

21) PROCESSO Nº. 001403/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Odete da Cruz Monteiro

22) PROCESSO Nº. 001158/2005-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sra. Odete da Cruz Monteiro

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

23) PROCESSO Nº. 001723/1999-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz França Magalhães Barroso

24) PROCESSO Nº. 001772/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 2000.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz França Magalhães Barroso

25) PROCESSO Nº. 001199/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz França Magalhães Barroso

26) PROCESSO Nº. 002012/2013-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 2012.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz França Magalhães Barroso

27) PROCESSO Nº. 002166/2013-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 2012.
RESPONSÁVEL: Sr. Alcides Frazão Silva

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

28) PROCESSO Nº. 003342/2014-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2013.
RESPONSÁVEIS: Sr. Manoel José Alves Pereira, Período de 1º.1 à 19.12.2013 e Sr. Walber Queiroga de Souza, Período de 20.12 à 31.12.2013.

Relatoria: Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

29) PROCESSO Nº. 002376/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santana, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Rosemiro Rocha Freires

30) PROCESSO Nº. 001632/2009-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2008.
RESPONSÁVEL: Sr. Rildo Alaor Teixeira da Silva

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. Subst. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

31) PROCESSO Nº. 003356/2009-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada na Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, referente ao exercício de 2009.
RESPONSÁVEL: Sr. Valdo Isacksson Monteiro.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

32) PROCESSOS Nºs 000470/2014 e 001759/2004-TCE
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração referente ao Acórdão nº 046/2013-TCE
RECORRENTE: Sra. Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PROCESSO ELETRÔNICO

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

33) PROCESSO Nº. 006340/2015-TCE
ASSUNTO: Denúncia.
DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.
DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Vitória do Jari

Relatoria: Cons. Substituta TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

34) PROCESSO Nº. 006085/2015-TCE
ASSUNTO: Denúncia de Irregularidades na Cia. Docas de Santana
DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 - Lei Orgânica do TCE-AP.
DENUNCIADO: Eider Pena Pestana

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

35) PROCESSO Nº. 006552/2015-TCE
ASSUNTO: Representação contra a Secretaria de Estado da Saúde
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde
REPRESENTANTE: Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Amapá

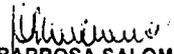
CONSULTA

Relatoria: Cons. Substituta TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

36) PROCESSO Nº. 006943/2015-TCE
ASSUNTO: Consulta sobre a Efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Amapá
INTERESSADO: Francisco de Assis Leite Teixeira
Relatoria: Cons. Subst. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

37) PROCESSO Nº. 005097/2015-TCE
ASSUNTO: Consulta - Se há legalidade no pagamento de abono natalino para vereadores, e quais são os fundamentos e procedimentos legais.
PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Oiapoque
INTERESSADA: Vereadora-Presidente Angelina Neta dos Santos Ribeiro

Macapá, 16 de novembro de 2015.


DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

Secretaria Geral

CITAÇÃO Nº: 999/2015-A
PROCESSO Nº: TC/003649/2007-TCE
ENTIDADE: SEC. EST. DA SAÚDE
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) ANTONIO WANDERLER COLARES TAVORA, CITO o(a) Senhor(a) PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia devida atualizada monetariamente, utilizando a tabela de atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme demonstrativo:

Fato gerador	Correção	Valor(R\$)	Atualizado(R\$)
12/2007	1,7032	466.000,00	793.691,20

Informo que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no processo, de acordo com o despacho à(s) fl(s). 510 dos autos, cuja(s) cópia(s) anexo a esta.

Resalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente sanará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

A resposta à comunicação poderá ser apresentada em mídia magnética (CD ou DVD), no formato PDF.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2015.


GIANNA TRÍCIA DE NORÕES LIMA
 Secretária-Geral em exercício
 Portaria nº 675/2015-TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Sueli Pereira Pini

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
 COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 425, 426 do Código de Processo Penal, foram escolhidos e alistados como jurados, para servirem nas sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, no decorrer do ano de 2016, as pessoas abaixo relacionadas:

PUBLICAÇÃO DEFINITIVA

001. MARIA DAS GRAÇAS DOS REMÉDIOS ROCHA - Téc. Adm.
002. MARCELO PENALBER CUTRIM - Téc. Adm.
003. CLÉIDE DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO NAVEGANTES - Téc. Adm.
004. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS - Téc. Adm.
005. PAULO JANARY NEVES BOTELHO - Téc. Adm.
006. EDINÉIA RODRIGUES COSTA - Téc. Adm.
007. PAULO DE ARAÚJO BALIEIRO - Téc. Adm.
008. JOSÉ GUEDES DE ASSUNÇÃO - Téc. Adm.
009. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MONTEIRO FERREIRA DAMASCENO - Téc. Adm. I
010. MARIA DO SOCORRO FARIAS DE CASTRO GOMES - Téc. Adm.
011. VIVIANNE EILERS - Analista Ambiental
012. RENATA LEITÃO DA CONCEIÇÃO MESQUITA - Analista Ambiental
013. ALÍRIO DE MACEDO MORY - Analista Ambiental
014. JOSÉ EMERSON ROSA DA SILVA - Analista Ambiental
015. CARMELO MARINO - Analista Ambiental
016. ITALO TARCISIO DE SOUZA RIGAMONTI - Analista Ambiental
017. EDUARDO FILIPPI FERREIRA - Analista Ambiental
018. VALDECI CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA - Téc. Adm.
019. NEICE MARA DE CASTRO PFNAFORT - Encarregada
020. ELCIENE CATIVO DE OLIVEIRA DE SOUZA - Instrutora
021. ELIANE CRISTINA COSTA FIGUEIREDO - Instrutora
022. SORAYA ELÉONORA MAGALHÃES CARNEIRO CHERMONT - Instrutora
023. MARIA DE JESUS RODRIGUES DE CASTRO - Instrutora
024. JENNIFER DA CRUZ VIANA - Aux. Administração
025. LIZANDRA LIMA SANTOS - Aux. Administração
026. VANIA MARIA DE SOUZA NAZARIO - Encarregada
027. MAURO MAIA DE SOUZA - Aux. Serv. Gerais
028. MARIA DO SOCORRO MADUREIRA FERREIRA - Aux. Serv. Gerais
029. GARDÊNIA MARIA COELHO DA COSTA - Analista Administrativo
030. LEONE DE ARAÚJO ROCHA - Analista
031. MARGARIDA SABINO RIBEIRO - Engenheiro Agrônomo
032. REINALDO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES - Fiscal de Cadastro
033. ADIR TRINDADE BENTES - Auxiliar Administrativo
034. ARISTEU LEMOS BARBOSA - Ag. Adm.
035. ODETE DOS SANTOS SILVA - Ag. Adm.
036. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA COUTINHO - Ag. Adm.
037. DIONES FARIAS RODRIGUES - Aux. Adm.
038. HERIVELTON PICANÇO DE OLIVEIRA - Ag. Adm.
039. HAROLD DO FIGUEIREDO MARTINS - Datilógrafo
040. JOSÉ GOUVEIA DOS SANTOS - Datilógrafo
041. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA - Ag. Adm.
042. MÁRIO GUILHERME DA CUNHA SANTOS - Ag. Adm.
043. IRANILDO CESAR BARBOSA DA SILVA - Assist. Adm.
044. RODRIGUEZ BEZERRA DA COSTA - Ag. Adm.
045. KLEBER SILVA MACHADO - Ag. Adm.
046. ABELARDO DIAS - Ag. Portaria
047. ABNUNES NICACIO ALVARES - Aux. Oper. Serv. Diversos
048. ADAMOR LOBATO FURTADO - Ag. Portaria
049. ADEMAR SILVA TRAJANO - Aux. Oper. Serv. Diversos
050. ADIELSON BEIEM BRITO - Aux. de Convés
051. ADOLFO CABRAL DE SOUZA - Ag. de Portaria
052. ALBERIO PANTOJA MARQUES - Téc. em Estradas
053. ALBERTINA DAMASCENO BARRIGA - Op. de Máq. Pesadas
054. ALUIZIO ARAGÃO DE SOUZA - Engenheiro Civil
055. ALVINO TAVARES DE MELO NETO - Op. de Máq. Pesadas
056. AMILAR BENTO - Ag. de Portaria
057. AMILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Ag. de Portaria
058. ANTONIO BIRAGIA CHUCRE - Engenheiro Civil
059. ANTONIO CESAR BARBOSA PINHEIRO - Vigilante
060. ANTONIO GONÇALVES DA COSTA - Ag. de Portaria
061. BENEDITO DE ASSIS ALMEIDA RODRIGUES - Aux. Oper. de Engenharia
062. BENEDITO DE LIMA GOMES - Ag. Transp. Marítimo Fluvial
063. BENEDITO DUARTE DO NASCIMENTO - Ag. Portaria
064. BENEDITO FONSECA DE MELO - Ag. de Portaria
065. EDIR IXIS SANTOS NAVEGANTE - Artífice
066. ALDENOR TORRES DE CARVALHO - Desenhista
067. ELISETE GUIMARÃES BARROS - Ag. Administrativo
068. ERMANO BACELAR VIANA - Artífice em Carpintaria
069. HELDER VASQUES PALHETA - Engenheiro Civil
070. HILDOMAR LIVRAMENTO DO NASCIMENTO - Cozinheiro
071. JOSÉ ALMIR LOPES CARNEIRO - Motorista Oficial
072. JOSÉ AURÉLIO DELGADO BASTO - Engenheiro Civil
073. JOSÉ DA COSTA GUEDES - Cozinheiro
074. JOSÉ GEMAQUE BARRETO - Motorista Oficial
075. LILIAN RUTH FERREIRA OLIVEIRA - Ag. Administrativo
076. LUCIELE CARDOSO I.FAL - Téc. em Laboratório
077. MARIA ANTONIA TAVARES GONÇALVES - Aux. Oper. Serv. Diversos
078. MARIA RAIMUNDA RAMOS DA SILVA - Ag. de Limpeza e Conservação
079. MARIA TEREZA HAGE - Ag. Transp. Marítimo Fluvial
080. NUBIA DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA - Aux. Oper. de Engenharia
081. PAULO SANTANA RIBEIRO - Ag. de Portaria
082. PEDRO ASSIS DA SILVA AVELAR - Vigilante
083. RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO - Téc. em Estradas

084. RAIMUNDO NONATO MARTINS - Ag. de Portaria
085. REGINA MARIA MOMBONO BRITO - Téc. em Contabilidade
086. RUBENITA BARBOSA MORAIS - Engenheiro Civil
087. ANA LÚCIA MONTEIRO CANTO - Téc. em Edificações
088. ANA MIRIAM DE SOUZA COSTA - Bacharel em Turismo
089. ANNIE CAROLINE SOUZA DE CARVALHO - Geógrafo
090. ANTONIO VALDIR DA SILVA - Motorista
091. ARMINDA NOGUEIRA DA SILVA BASTOS - Servidora
092. CATIA CILENE DA SILVA ROLA - Servidora
093. CINTIA ROHANE ALMEIDA CALADO - Administradora
094. DENIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA - Servidor
095. ERIEN GUEDES DA CONCEIÇÃO - Servidora
096. ELISSANDRA MARIA PEREIRA GONÇALVES - Turismóloga
097. JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO SOUZA - Servidor
098. LUZIA COSTA SILVA - Servidora
099. ROSEMARY DO ROSÁRIO BRITO - Socióloga
100. SANDRO BELO BARRIGA - Turismólogo
101. AGUINALDO AMARAL DA SILVA - Ag. Administrativo
102. BENEDITO SANTOS DOS SANTOS - Ag. Administrativo
103. FABRÍCIO DA SILVA BEZERRA - Ag. Administrativo
104. JANYSSÉ NATYLLA SANTOS FRAZÃO - Ag. Administrativo
105. LEILA CRISTINA CANDIDA DOS SANTOS - Ag. Administrativo
106. IZABEL ELUZAI DE JESUS CARDOSO - Animador Cultural
107. BENEDITO ROSIVAL ARAÚJO DE SOUZA - Artífice de Manutenção
108. CYNTHIA DOS SANTOS MACIEL - Assist. Operacional
109. HELCIO DA SILVA SHIBAYAMA - Assist. Operacional
110. PABIOLA WAINE DOS SANTOS PANTOJA - Assist. Operacional
111. CLEONICE TAVARES VILHENA - Aux. Copa e Cozinha
112. DALCILENE MIRANDA TRINDADE - Aux. Copa e Cozinha
113. DELSÍMAR CARVALHO GUEDES - Aux. Copa e Cozinha
114. DOMINGAS LOPES CORRÊA - Aux. Copa e Cozinha
115. EDILENE CRISTINA SOUZA BASTOS - Aux. Copa e Cozinha
116. ITAGUARA COELHO DA CRUZ - Aux. Copa e Cozinha
117. MAIARA EMÍLIA DA SILVA MATTOS - Aux. Copa e Cozinha
118. MARIA DE NAZARÉ BRITO AZEVEDO - Aux. Copa e Cozinha
119. MARIA RAIMUNDA DE SOUZA MORFIRA - Aux. Copa e Cozinha
120. MARIA VALDILENE COSTA MACHADO - Aux. Copa e Cozinha
121. MARLI TRINDADE PINHEIRO - Aux. Copa e Cozinha
122. NEUZAILINA NASCIMENTO LEÃO - Aux. Copa e Cozinha
123. REGINALDA DO SOCORRO BRAZÃO DOS REIS - Aux. Copa e Cozinha
124. REGINALDO DA SILVA DA SILVA - Aux. Copa e Cozinha
125. ROSA SELMA AMADOR PIRES - Aux. Copa e Cozinha
126. SANDRA REGINA DOS SANTOS DIAS - Aux. Copa e Cozinha
127. SEBASTIÃO MAGNO DA SILVA - Aux. Copa e Cozinha
128. ALBERLAN SALES NUNES - Aux. Serv. Gerais
129. ANDREONOR JOSÉ DA SILVA FURTADO - Aux. Serv. Gerais
130. ANGELO MARIA MATOS DE FREITAS - Aux. Serv. Gerais
131. ANTONIO EDUARDO PANTOJA PENA - Aux. Serv. Gerais
132. CHAILSON BASSINI SILVA DE LIMA - Aux. Serv. Gerais
133. EDNA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS - Aux. Serv. Gerais
134. HILDENE DOS SANTOS BARBOSA RODRIGUES - Aux. Serv. Gerais
135. IDEVALDO CARDOSO - Aux. Serv. Gerais
136. JOÃO MAGNO DOS SANTOS CASTRO - Aux. Serv. Gerais
137. JONATHIAN GOMES GÓES - Aux. Serv. Gerais
138. LÉDA MARIA SOUZA SILVA - Aux. Serv. Gerais
139. LUCÉLITA DE SOUZA E SOUZA - Aux. Serv. Gerais
140. MARILENE FARIAS RODRIGUES - Aux. Serv. Gerais
141. MAYARA FEITOSA TRODORO - Aux. Serv. Gerais
142. NARIANY SUELLI PANTOJA DE SOUZA - Aux. Serv. Gerais
143. AILYNE DANIELLE DO CARMO COSTA - Aux. Técnico
144. ELCI DE SOUZA CARDOSO - Aux. Técnico
145. ROSANILIA MARIA COSTA RODRIGUES - Operadora de Caixa
146. ANANIAS DA SILVA CARVALHO - Porteiro
147. DOMINGOS DA COSTA MONTE VERDE - Porteiro
148. HERNANI DOS SANTOS BARBOSA - Porteiro
149. ITATIANA QUINTELA DE SOUZA - Porteiro
150. LIGIANE PASTANA CALIXTO - Porteiro
151. ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA - Analista Operacional
152. AGUINALDO DOS SANTOS SOUZA - Assist. de Manutenção
153. ALBERTINA LOPES CONCEIÇÃO - Téc. Operacional
154. ALCIONE DE FÁTIMA DOS SANTOS - Téc. Operacional
155. ALDINA CARRAL DE SOUZA - Técnico de Suprte
156. ALINE LUIZA PEREIRA MARTINS - Aux. de Apoio
157. ALINE VANESSA UCHOA VIANA - Téc. Operacional
158. DINAIR SILVA DE OLIVEIRA - Téc. Operacional
159. EDILBERTO ALVES DA SILVA - Téc. Operacional
160. ELIZETE BARROS CORRÊIA BRASIL - Analista de Suporte
161. ELTON MENEZES DA SILVA CAMPOS - Instrutor
162. INDALECIO DOS SANTOS COSTA - Instrutor
163. JOSÉ DE ARIMATEIA SANTA ROSA LOPES - Instrutor
164. JINDACI GOMES DA SILVA - Aux. Manutenção
165. MANOEL MARIA MARTINS DOS SANTOS - Instrutor
166. MARIA DAS GRAÇAS QUINTAS - Téc. Operacional
167. MARIA RITA CANDIDA DA SILVA - Assist. Apoio
168. MARIONALDO LOBATO DE SOUZA - Assist. Técnico
169. PAULO JOSÉ CHAGAS COSTA - Aux. Apoio
170. RAIMUNDO CAMPOS CASTELO - Assist. Manutenção
171. RAIMUNDO NONATO PINHEIRO COSTA - Aux. Apoio
172. ELIANA DOS SANTOS CANTUÁRIA - Aux. Administrativo
173. JOSÉ DOMINGOS AIRES DA COSTA - Ag. Administrativo
174. MARIA DO SOCORRO LACERDA PIMENTEL - Analista de Planejamento
175. ROSANA DO SOCORRO DIAS FIGUEIREDO - Aux. Administrativo
176. AUTRELIO LEITE SUSSUARANA - Ag. Ativ. Agropecuária
177. ADRIANO CARLOS YARED DE LIMA - Extensionista Agropecuária
178. FLORISVALDINA MARQUES GOMES - Ag. Portaria
179. GILDA FERREIRA PEREIRA - Engenheiro Agrônomo
180. GIAYBERSON SARAIVA DE MELO - Téc. em Extensão Rural
181. GILFECÉ CARLY COSTES MACHADO - Analista de Desenvolvimento Rural
182. IVANETE ALMEIDA GOMES - Socióloga

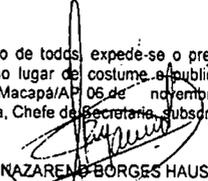
183. SALLO LIMA DO ROSARIO - Zootecnista
 184. JOSÉ ROMÉU LIMA BEZERRA - Téc. em Extensão Rural
 185. AMARILIS RAYOL DE BRITO - Copeira
 186. CRISTIANE DE CASSIA DA SILVA - Asses. Comunicação
 187. DORISLENE MUNIZ MACHADO - Asses. Comunicação
 188. EDGAR PAULA RODRIGUES - Asses. Comunicação
 189. EMILIO COSTA CORREA - Asses. Comunicação
 190. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FILHO - Assist. Administrativo
 191. GRECE DE PAULA RODRIGUES DE SILVA - Asses. Comunicação
 192. HELIDA CRISTINA VILHENA SILVA - Assist. Administrativo
 193. JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS - Téc. Informática
 194. MARCIANE SALAZAR DOS REIS - Serviços Gerais
 195. ROGÉRIO BARROS DE OLIVEIRA - Office Boy
 196. SIMFI SILVA SOARES - Assist. Administrativo
 197. ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR
 198. ADEVALDO DA SILVA BARBOSA - Auditor
 199. ALESSANDRO MEDREIROS BEZERRA - Fiscal
 200. AFRANIO BATISTA PIANÇO - Assist. Administrativo
 201. ALDECY ALBUQUERQUE ANDRADE - Analista Financeiro
 202. ALDENORA DAS NEVES BITTENCOURT - Aux. Fiscal
 203. AMADEU GUERRA JOSENO - Auditor
 204. ANA MARIA DE ANDRADE TORRES - Aux. Fiscal
 205. ANASTÁCIA AMORIM DE ALMEIDA - Assist. Administrativo
 206. ANA ELAYSE MONTEIRO LOBATO - Téc. Informática
 207. ANTONIO CARDOSO DE SOUZA - Aux. Fiscal
 208. CAROLINA URCINO IDEHARA - Fiscal
 209. CARLOS MARCELO FIGUEIRAS - Auditor
 210. CARLOS AUGUSTO DA COSTA MORAES - Ag. Administrativo
 211. CORACY CAMPOS DE SOUZA - Economista
 212. CLAUDENIRA TEIXEIRA MONTEIRO
 213. CLUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE - Auditor
 214. DANIEL BRAZ DE ARAÚJO - Fiscal
 215. DIEGO MULHER RECHE - Fiscal
 216. DALMO DE ANDRADE PONTE JÚNIOR - Fiscal
 217. DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO - Téc. Contabilidade
 218. DAVID OLIVEIRA DA SILVA - Téc. Contabilidade
 219. DORACI DE CASTRO AMORIM - Aux. Fiscal
 220. EUELSON MOREIRA SANTANA - Fiscal
 221. EDUARDO CORRÊA TAVARES - Auditor
 222. EDUARDO DE ARKUDA NABUCCO - Fiscal
 223. EDIVALDO MARTINHO MONTEIRO - Fiscal
 224. EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA - Aux. Fiscal
 225. EDIVAN SANTANA - Fiscal
 226. EDNA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES RAMOS - Fiscal
 227. ELÊNILZA MARIA DA SILVA - Fiscal
 228. ELONITA MORAES VOGADO - Fiscal
 229. FERNANDO ANTONIO SANTOS DA CUNHA - Auditor
 230. GARDÊNIA LIMA CARNEIRO - Economista
 231. GRICICY SOCORRO AGUIAR LOBATO - Assist. Administrativo
 232. HAROLDO JUCÁ HYACINTH - Fiscal
 233. HILDA SUELY DE SOUZA MENEZES - Fiscal
 234. ALAN HENRI AGUIAR - Motorista Oficial
 235. ALICE COSTA SOUZA - Ag. Administrativo
 236. ALVARO ARAÍDE RAMALHO DE OLIVEIRA - Téc. Assuntos Educacionais
 237. ANA CLÁUDIA BARBOZA GEMAQUE - Datilógrafo
 238. ANA LÚCIA DE MORAIS CARDOSO - Datilógrafo
 239. ANGI A MARIA FONSECA DA SILVA E SILVA - Ag. Administrativo
 240. ANGELA MARIA TRINDADE DA COSTA - Aux. Oper. Serv. Diversos
 241. ANGELO TORRES DOS SANTOS - Aux. Oper. Serv. Diversos
 242. ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - Ag. Portaria
 243. ANTONIO CARLOS PINTO FAVACIO - Ag. Administrativo
 244. ARCELINO ZACARIAS BELMIRO DE SOUZA - Ag. Portaria
 245. ARISTIDES GÓES MICHIONE - Administrador
 246. ARLINDO PASSOS DO NASCIMENTO - Ag. Administrativo
 247. AURIDAN JOSÉ DE LIMA - Téc. Contabilidade
 248. BENEDITA AUXILIADORA ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO - Ag. Administrativo
 249. CARLA SYANE MOURA MIRANDA GAMA - Procurador da Fazenda
 250. CARLOS DE SOUZA ARAÚJO - Motorista Oficial
 251. CARMEM IRIANE MONTEIRO DE ALMEIDA - Datilógrafo
 252. CELINA DE SOUZA - Agente Administrativo
 253. CRISTIANE VALÉRIA BATISTA SOARES - Ag. Administrativo
 254. CLAUDIO LUIZ SOARES MACIEL - Datilógrafo
 255. CLAUDOMIRO JOSÉ DE FEMOS FILHO - Ag. Administrativo
 256. CLEIDE SILVA NERY - Ag. Administrativo
 257. CLOTILDE RODRIGUES DE ALMEIDA - Ag. Administrativo
 258. CRUZIA MENDONÇA GOIS - Ag. Administrativo
 259. DAI VA MARIA CORREA DE PAULA - Ag. Administrativo
 260. DARCIARA BRAZÃO PICANÇO - Ag. Administrativo
 261. DELMA CORRÊA PACIHECO - Téc. Assuntos Educacionais
 262. DIVALDA OLIVEIRA NASCIMENTO - Ag. Administrativo
 263. DOMÍCIO FERREIRA PONTES JUNIOR - Ag. Administrativo
 265. DILCIREMA DO NASCIMENTO BATISTA - Datilógrafo
 266. EDESIO LOBATO DE SOUZA JUNIOR - Téc. Finanças e Controle
 267. EDILSON DE SOUZA MIRA - Ag. Administrativo
 268. EDILSON MACIEL MONTEIRO - Ag. Administrativo
 269. EDMILSON PAULINO DE LIMA - Administrador
 270. EDNA MENDES DE ALMEIDA SERRÃO - Datilógrafo
 271. EDSON CASTILHO LEITE - Datilógrafo
 272. EDSON RAMALHO DE OLIVEIRA - Téc. Assuntos Educacionais
 273. ELCIRNE MIRANDA DE ALMEIDA ALENCAR - Aux. Oper. Serv. Diversos
 274. ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO - Téc. Laboratório
 275. ELIANA BENJAMIN DO CARMO SILVA - Economista
 276. ELINETE ROSARIO DOS SANTOS MENDES - Ag. Administrativo
 277. ELSON EBER DOS ANJOS GURJÃO - Datilógrafo
 278. EUCLEINICE DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS MALAFAIA - Datilógrafo
 279. FÁTIMA DA GRAÇA VIANA LIMA - Ag. Administrativo
 280. FÁTIMA DO SOCORRO MARQUES RODRIGUES - Datilógrafo
 281. FRANCISLÉIDES MARQUES DOS SANTOS - Ag. Administrativo
 282. FRANCISCA MACIEL MONTEIRO - Ag. Administrativo
 283. FRANCISCA SILVA DOS REIS - Ag. Limpeza e Conservação
 284. FRANCISCO GUEDES MONTEIRO - Ag. Administrativo
 285. GELSEIA MARIA RODRIGUES CHAGAS - Datilógrafo
 286. GEOVANNA SILVA DOS PASSOS - Ag. Administrativo
 287. GERALDO DA SILVA VIANA - Motorista Oficial
 288. GERDILUCE FERREIRA DE SOUZA - Téc. Assuntos Educacionais
 289. GERMANO CAVALHEIRO DE MIRANDA JUNIOR - Ag. Telecomunicações
 290. IERMANO DE MORAES DAVID - Datilógrafo
 291. HILDER HENRIQUE CAVALCANTE MACIEL - Assist. Téc. Administrativo
 292. IONE BARBOSA DE MIRA - Ag. Administrativo - Av. Dos Xavantes
 293. IRAILDE MENDONÇA GÓES - Téc. Contabilidade
 294. JACINEIDE DOS SANTOS ROCHA - Ag. Administrativo
 295. JACIRA BARBOSA SILVA ANDRADE - Ag. Administrativo
 296. JACIRENE SANTOS PINHEIRO - Ag. Administrativo
 297. JANNE MARGARETTI DA SILVA SANTOS - Ag. Administrativo
 298. JOÃO BATISTA CARDOSO COSTA - Ag. Administrativo
 299. JOÃO ROCHA FERREIRA - Datilógrafo
 300. JOAQUINA LOURENÇO MIRANDA SILVA - Datilógrafo
 301. JOSÉ MOIRA SILVA - Datilógrafo
 302. JOSIMAR BARROS BEZERRA - Ag. Administrativo
 303. LEOPOLDINA LOPES FONSECA - Aux. Oper. Serv. Diversos
 304. LILIAN SOARES ALVES - Datilógrafo
 305. LINDALVA DE SOUZA PAES - Datilógrafo
 306. LUCIA VILHENA DOS SANTOS PIRES - Datilógrafo
 307. LUCIVALDA RODRIGUES DE SOUZA - Datilógrafo
 308. MANOEL OLIVEIRA LEITE FILHO - Economista
 309. MANOEL TAVARES DA GAMA - Aux. Oper. Serv. Diversos
 310. MARCILENE MUXONES BASTOS - Ag. Administrativo
 311. MARIA CELIA NASCIMENTO BARBOSA AMORAS - Ag. Administrativo
 312. MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DA SILVA - Administrador
 313. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FURTADO - Aux. Oper. Serv. Diversos
 314. MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ARAÚJO - Datilógrafo
 315. MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DE SOUZA - Ag. Administrativo
 316. MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS - Ag. Administrativo
 317. MARIA DO SOCORRO FERREIRA CORDEIRO - Datilógrafo
 318. MARIA DONATA SOUZA RANGEL - Datilógrafo
 319. MARIA EDITH CORREA - Aux. Oper. Serviços Diversos
 320. MARIA IEDA GUIMARÃES CAVALCANTE DOS SANTOS - Ag. Administrativo
 321. MARIA LUCINEIDE BORGES DE SOUZA - Datilógrafo
 322. MARIA ROSSILDA BARBOSA DA SILVA - Datilógrafo
 323. MARIA TELMA DA SILVA MARTINS - Ag. Administrativo
 324. MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO - Ag. Administrativo
 325. MARILSETE PEREIRA GOMES - Ag. Portaria
 326. MARLÚCIA MALAFAIA TAVARES - Ag. Administrativo
 327. MARLY AMANAJAS RODRIGUES - Ag. Administrativo
 328. MARLY PIGNATORO DA SILVA - Ag. Administrativo
 329. MERCIA SIMONE PALHEITA MOTA MACIEL - Ag. Administrativo
 330. NANCY LIMA DE SOUZA - Aux. Oper. Serv. Diversos
 331. NELMA MIRLENÉ PICANÇO NEFRÍ BRITO - Ag. Administrativo
 332. NELZA RIBEIRO DOS SANTOS - Ag. Administrativo
 333. ODIENE BASTOS DE OLIVEIRA VITAL - Ag. Administrativo
 334. ODILIA ROSARIO DOS SANTOS - Ag. Portaria
 335. ODILSON PICANÇO FURTADO - Economista
 336. ORISVALDO MORAIS COSTA - Aux. Oper. Serviços Diversos
 337. ORLANDINA MARIA JOSÉ DE SOUZA TAVARES - Economista
 338. OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA - Ag. Administrativo
 339. OZINITE PEREIRA DE SOUZA - Datilógrafo
 340. PAULINO CORDEIRO BARBOSA - Ag. Administrativo
 341. PAULO CORDEIRO BARBOSA - Ag. Portaria
 342. PAULO CORREA DE SENA - Ag. Administrativo
 343. PEDRO CAMPOS DOS SANTOS E SILVA - Ag. Limpeza e Conservação
 344. RAIMUNDA CARMONA DE SOUZA - Ag. Portaria
 345. RAIMUNDA FERREIRA DINIZ - Datilógrafo
 346. RAIMUNDA RACHEL COSTA SILVA PEREIRA - Datilógrafo
 347. RAIMUNDO DUTRA DA SILVA - Datilógrafo
 348. ROGERIA DA SILVA BARBOSA - Ag. Administrativo
 349. ROSA MARIA CASTRO DOS SANTOS - Ag. Administrativo
 350. RUIBILAR PASSOS DE PINHO JUNIOR - Oper. Computador
 351. RUY CAMPOS DE SOUZA - Ag. Administrativo
 352. SELMA LEILA SILVA UCHÔA - Ag. Administrativo
 353. SELMA MARIA ALENCAR CASTRO - Ag. Limp. Conservação
 354. SOCORRO DE MARIA ALVES COSTA - Datilógrafo
 355. SOLANGE MARIA PEREIRA DA SILVA - Datilógrafo
 356. SÔNIA MARIA DE SOUZA MIRA - Datilógrafo
 357. SÔNIA MARIA MONTEIRO VALENTE - Téc. Contabilidade
 358. SÔNIA MARIA SILVA DA GAMA MASCARENHAS - Ag. Administrativo
 359. THILMA RODRIGUES DE SOUZA - Datilógrafo
 360. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS - Ag. Administrativo
 361. VALDENIR CARVALHO LAGO - Téc. Contabilidade
 362. VITALDINO FERNANDES SOUZA - Aux. Oper. Serv. Diversos
 363. VITÓRIA MARIA DA SILVA LIMA - Ag. Administrativo
 364. ALDINO AMANAJAS RODRIGUES - Func. Público Federal
 365. AÍDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES - Func. Público Federal
 366. AÍFREDO GALDINO ALVES - Func. Público Federal
 367. ALÉONICE NUNES DE OLIVEIRA - Func. Público Federal
 368. ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA - Func. Público Federal
 369. ALICE DA SILVA PENIA DE LIMA - Func. Público Federal
 370. ALICE DE SOUZA LEITE FILHA - Func. Público Federal
 371. ALICE DIAS READ - Func. Público Federal
 372. ALICE PINHEIRO LIMA - Func. Público Federal
 373. ALINDO DA SILVEIRA BARROS - Func. Público Federal
 374. ALINETE CORDEIRO DE OLIVEIRA - Func. Público Federal
 375. ALMIR SOARES DA SILVA - Func. Público Federal
 376. ALMIRA BRITO DA COSTA - Func. Público Federal
 377. ALIRIAN ALVES SANTAREM - Func. Público Federal
 378. ALTACIRA SARMENTO LEITE - Func. Público Federal
 379. ALTAMIRA PACIHECO DE LIMA DE OLIVEIRA - Func. Público Federal
 380. ALUISIO ARAGAO DE SOUZA - Func. Público Federal
 381. ALUIZIA DA SILVA FRAZAO - Func. Público Federal
 382. ALUIZIO LOPES BEZERRA - Func. Público Federal
 383. ALUIZIO REIS DE SOUZA - Func. Público Federal
 384. CLAUDEMIR RAMOS DE ALMEIDA - Func. Público Federal
 385. CLAUDENIL VALES GURJÃO - Func. Público Federal
 386. CLAUDETE DA SILVA DIAS - Func. Público Federal
 387. CLAUDETE GOES FERREIRA - Func. Público Federal
 388. CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO - Func. Público Federal
 389. CLAUDIA INES COELHO DE SOUZA - Func. Público Federal
 390. CLAUDIA NEVES DA COSTA PINTO - Func. Público Federal
 391. CLAUDIO ANTONIO LEAO COSTA - Func. Público Federal
 392. CLAUDIO COUTINHO DIAS - Func. Público Federal
 393. CLAUDIO MOACIR DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA - Func. Público Federal
 394. CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA - Func. Público Federal
 395. CLEIA MARIA FERREIRA DEL CASTILLO - Func. Público Federal
 396. CLEIA MARIA MENEZES RODRIGUES - Func. Público Federal
 397. CLEIA MARIA NERY DE OLIVEIRA - Func. Público Federal
 398. CLEIDE DA SILVA MONTEIRO - Func. Público Federal
 399. CLEIDE FERREIRA DALMEIDA - Func. Público Federal
 400. CLEIDE MARIA AGUIAR FIGUEIREDO - Func. Público Federal
 401. CLEIDE MARIA BANHA CORREA TAVARES - Func. Público Federal
 402. CLEIDE MARIA RODRIGUES DE CARVALHO LOPES - Func. Público Federal
 403. CLEMILDA DA SILVA VAZ - Func. Público Federal
 404. CLEO FARIAS DE ARAUJO - Func. Público Federal
 405. CLEO PENNAFORT FERREIRA - Func. Público Federal
 406. CLEONICE BORGES ALMEIDA - Func. Público Federal
 407. CLEONICE DE ALMEIDA LOPES FERREIRA - Func. Público Federal
 408. MANOEL MALAFAIA DA GRAÇA - Func. Público Federal
 409. MANOEL MARIA DOS SANTOS - Func. Público Federal
 410. MANOEL MARIA JARDIM NUNES - Func. Público Federal
 411. MANOEL MESSIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Func. Público Federal
 412. MANOEL NOVAES DE LIMA - Func. Público Federal
 413. MANOEL NUNES RAMOS - Func. Público Federal
 414. MANOEL OSVALDO BEZERRA BACELAR - Func. Público Federal
 415. MANOEL PACHECO DE LIMA - Func. Público Federal
 416. MANOEL PEDRO SERRÃO - Func. Público Federal
 417. MANOEL PINTO MOREIR - Func. Público Federal
 418. MANOEL PIRES AMANAJAS - Func. Público Federal
 419. MANOEL RAIMUNDO DOS MADUREIRA - Func. Público Federal
 420. MANOEL RAIMUNDO LEITE DOS SANTOS - Func. Público Federal
 421. MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES - Func. Público Federal
 422. MANOEL SENA RAMOS - Func. Público Federal
 423. MANOEL VILHENA RODRIGUES - Func. Público Federal
 424. MANOEL WILSON DO NASCIMENTO - Func. Público Federal
 425. MANUEL TIAGO DA SILVA - Func. Público Federal
 426. MAQUIZANOR SEVERINO LEAO COSTA - Func. Público Federal
 427. MARIA FERNANDA BATISTA DA SILVA - Func. Público Federal
 428. MARACY DE SOUZA SILVA - Func. Público Federal
 429. MARCELINA SILVA NEGRAO - Func. Público Federal
 430. MARCELO COSTA HOLANDA - Func. Público Federal
 431. VANDA LUCIA NUNES CUNHA - Func. Público Federal
 432. VANDA MAGAVE GIBSON - Func. Público Federal
 433. VANDERLEI CASTILHO PENHA - Func. Público Federal
 434. VANDERLEI SANTANA AMANAJAS - Func. Público Federal
 435. VANDERLEIA FURTADO CORREA MOREIRA - Func. Público Federal
 436. VANDERLUCIA DE NAZARE DA LUZ BRITO - Func. Público Federal
 437. VANETE SERIGUE GATO - Func. Público Federal
 438. VANIA DE ALMEIDA BOTELHO - Func. Público Federal
 439. VANIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA - Func. Público Federal
 440. VANIA LEILA DOS SANTOS QUADROS - Func. Público Federal
 441. VANILDA ALMEIDA DA SILVA - Func. Público Federal
 442. VANILDA DA SILVA NOBRE - Func. Público Federal
 443. VANILDO TAVARES BARBOSA - Func. Público Federal
 444. VANILDON VIEIRA JUCA LEAL - Func. Público Federal
 445. VANJA NAZARE DA SILVA ARDASSI - Func. Público Federal
 446. VANURIA FURTADO DOS ANJOS - Func. Público Federal
 447. VASNI BARROSO DE MORAES - Func. Público Federal
 448. VASPI DA SILVA ARAUJO - Func. Público Federal
 449. VERA LUCIA BLANC DOS SANTOS - Func. Público Federal
 450. VERA LUCIA CALDAS DE OLIVEIRA - Func. Público Federal
 451. ALAN HEIXA PEREIRA - Aux. Téc. Multimeios
 452. ALEXSANDRA CAMILO BEZERRA - Aux. Escritório
 453. ANTONIA DE FÁTIMA RIBEIRO - Atendente de Lanchonete
 454. CASSIO DANILO DIAS DA GAMA - Aux. Administrativo
 455. DAYANE DOS REIS CORREA - Aux. Serv. Gerais
 456. ELAINE FERREIRA DOS REIS LEAL - Aux. Serv. Gerais
 457. HORTALIDO DE LIMA ROCHA - Aux. Serv. Gerais
 458. IVANEIDE LOBATO NUNES - Aux. Serv. Gerais
 459. JONAS AMORAS PANTOJA - Operador de Caixa
 460. JOSIELMA DE FÁTIMA LOPES BATISTA - Aux. Administrativo
 461. LUCIANA MACEDO ALMEIDA - Aux. de Secretaria
 462. MARIA CLEOMIRA DE SOUZA CUNHA - Aux. Serv. Gerais
 463. MILENA DOS REIS DAMASCENO - Secretária Acadêmica
 464. NIVIA SAMARA MARTINS DO VALE - Tesoureiro
 465. PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA - Assist. Administrativo
 466. ROSIMEIRY BARROS GOMES - Aux. Serv. Gerais
 467. RUBEM DE MEDEIROS PINHEIRO - Aux. Téc. Informática
 468. SÁVIO MARTINS DO VALE - Operador de Reprografia
 469. SOLANGE DE FREITAS GOMES - Atendente de Lanchonete
 470. SORAYA DE MORAES LIMA - Recepcionista
 471. TAIRO PIRES SILVA - Aux. Téc. Informática

- 472. UELISON COSTA PINHEIRO – Aux. Administrativo
- 473. VALDEAN RIBEIRO – Atendente de Lanchonete
- 474. WEFELINGTON PICANÇO DOS SANTOS – Aux. Biblioteca
- 475. ABELARDO WILLEI A. ALMEIDA DOS REIS – Estudante
- 476. ADRIANA DIAS DA SILVA – Estudante
- 477. AILSON DOS SANTOS MORAES – Estudante
- 478. ALDINE SOBRINHO DOS SANTOS – Estudante
- 479. ALEXANDRE CONCEIÇÃO LOBO DOS SANTOS – Estudante
- 480. ALINE CRISTINA RIBEIRO SOBRINHO – Estudante
- 481. CARLA ELIZABETH CAMARGO – Estudante
- 482. ELIANE TRINDADE GUEDES – Estudante
- 483. ELIETE DOS PRAZERES RAMOS – Estudante
- 484. FÁBIO SANTOS PANTOJA – Estudante
- 485. GLEIDSON COSTA LOBATO – Estudante
- 486. ISIS RAMOS ALFAIA – Estudante
- 487. JAINE CÍCIA PALHEIRA AMARAL – Estudante
- 488. KEILA MONIQUE MESQUITA DIAS – Estudante
- 489. MARLON RAMOS DA COSTA – Estudante
- 490. RAUDINEI RIBAS CAVALCANTE – Estudante
- 491. RODRIGO RAUILLAN DA SILVA FERREIRA – Estudante
- 492. ROMULO SOUZA DE FRANÇA – Estudante
- 493. ROSILENE PIMENTEL LIMA DE ALMEIDA – Estudante
- 494. SHIRLEY RODRIGUES SILVA – Estudante
- 495. UESLEI DOS SANTOS BARROS – Estudante
- 496. WALIEX SILVA DA SILVEIRA – Estudante
- 497. CARLOS ALBERTO GUEDES MARTINEZ – Estudante
- 498. ERIVELTO SILVA ROCHA – Estudante
- 499. GFOVANIA BASÍLIO DA LUZ – Estudante
- 500. HEVELIN KRISTELL SOUZA SANTOS PEREIRA – Estudante
- 501. MARISTELA CECILIA DUARTE – Estudante
- 502. ADMILSON ADRIANO VALENTE FURTADO – Estudante
- 503. ADRIANA DAYANY DE SOUZA BRAZÃO – Estudante
- 504. ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA TOLOZA – Estudante
- 505. ALAN SARMENTO COSTA – Estudante
- 506. BIANCA DIAS GÓES – Estudante
- 507. CLAUDIA DA SILVA GUEDES RABELO – Estudante
- 508. DIEGO DA SILVA VAZ – Estudante
- 509. EDIGLEUMA FURTADO DE LIMA – Estudante
- 510. ELANE CRISTINA GEMAUZ VAZ – Estudante
- 511. FÁBIO ANDERSON CORREIA CAMPOS – Estudante
- 512. HELON RODRIGUES BRITO – Estudante
- 513. ILCA BRAZÃO SANTOS – Estudante
- 514. JOANA DA PAZ SILVA – Estudante
- 515. JOSEANE SILVA DOS SANTOS – Estudante
- 516. LUANA GOMES GONZALEZ – Estudante
- 517. LUCICLEIA BORGES DA COSTA – Estudante
- 518. RANOLFO DA SILVA ALCANTARA – Estudante
- 519. RLAN IAFI MACIEL LEMOS – Estudante
- 520. RUBIEN FERREIRA AMORAS – Estudante
- 521. TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA – Estudante
- 522. VANESSA FERREIRA DA SILVA – Estudante
- 523. ALCESANDRO DE CANTUÁRIA MORAES – Estudante
- 524. ANDRÉ LUIS NASCIMENTO JUCA E SOUZA – Estudante
- 525. ANDREA FIGUEIRA MONTEIRO – Estudante
- 526. BRUNO PIRES QUARESMA – Estudante
- 527. DANIELLE DE SOUZA VILHENA – Estudante
- 528. DIANA SANTANA PINHEIRO – Estudante
- 529. EDES VINICIUS RIBEIRO ARAÚJO – Estudante
- 530. FELIPE FERREIRA PEREIRA – Estudante
- 531. JACINEUZA FERREIRA DA SILVA COSTA – Estudante
- 532. JESON ANDRÉ NORONHA DE CASTRO DE LIMA – Estudante
- 533. JULIANA DOS SANTOS DIAS – Estudante
- 534. KAILIA LARISSA DA SILVA BARROSA – Estudante
- 535. LARISSA AZEVEDO DE CASTRO – Estudante
- 536. LUAN APNTOJA DA SILVA – Estudante
- 537. LUCAS DIEGO MENDES DA SILVA – Estudante
- 538. LUCILENE YAMARA RAMOS DIAS – Estudante
- 539. NEURACY DO SOUZO DE OLIVEIRA FERREIRA – Estudante
- 540. PATRICIA DE SOUZA NAZARIO – Estudante
- 541. PAULO ROBERTO SOUZA RODRIGUES – Estudante
- 542. RAYSSA EMMYLLI FERREIRA FERREIRA – Estudante
- 543. REGIANE DE ALMEIDA BARBOSA – Estudante
- 544. SUSAN CAROLINE DOS REMÉDIOS OLIVEIRA – Estudante
- 545. TATIANE DE OLIVEIRA MACIEL – Estudante
- 546. TAYNARA FREITAS DE SOUZA – Estudante
- 547. TONY BRIAM DA SILVA NEVES – Estudante
- 548. VANIA RODRIGUES VINAGRE – Estudante
- 549. WILKYS GALVÃO TEIXEIRA DE SOUZA – Estudante
- 550. ZEFRAN DA COSTA PIRES – Estudante
- 551. ADRIANE DE SOUZA SILVA – Oper. Telemarketing
- 552. ADRIANO GOMES DA SILVA – Aux. Manutenção Predial
- 553. ALEXANDRE PACIFICCO DA SILVA – Oper. Telemarketing
- 554. ALESSANDRO MARTINS MONTEIRO SÁ – Assist. Administrativo
- 555. ALINE KAROLINE DA SILVA MIRA – Assist. Administrativo
- 556. ANA LÍCIA MACIADO DA SILVA – Ajudante de Laboratório
- 557. AOG LIMA DA ROCHA – Oper. Caixa – Rua Canal das Pedrinhas
- 558. CARMEM LÚCIA RODRIGUES FERREIRA – Scrvente
- 559. CRISTIANO DE SOUZA BARATINHA – Assist. Administrativo
- 560. DIANI LOBATO CORREIA – Assist. De Marketing
- 561. ELAINE LOUISE PENNAFORT EVANGELISTA – Assist. Laboratório
- 562. ELIEL MONTEIRO SANTOS – Assist. Administrativo
- 563. ELIVANE DOS SANTOS FARIAS – Assist. Administrativo
- 564. EMERSON SILVA DOS SANTOS – Assist. Administrativo
- 565. FABIOLA VILHENA DE AZEVEDO – Assist. Administrativo
- 566. HILL UYRAÇU MACIEL DE AGUIAR – Assist. Administrativo
- 567. IENNE MAGNO PIRES – Assist. Administrativo I
- 568. JULIANA CRISTINA MARTINS FERNANDES – Supervisor
- 569. LIDIANE REIS RODRIGUES – Assist. Marketing
- 570. MARCIO JOSÉ MAGALHÃES PANTOJA – Analista Sistemas
- 571. MARLON NAZARÉ DOS SANTOS – Supervisor Atendimento
- 572. MONICA PEREIRA COLARES – Assist. Administrativo
- 573. NEYLA DE SOUZA NUNES – Recepcionista
- 574. PHILIPPE PEREIRA FERREIRA – Assist. Administrativo
- 575. REGINEISON DA SILVEIRA BALBI – Gerente de Tecnologia
- 576. RIVONEL DA SILVA PELAES – Assist. Administrativo
- 577. ROSIANE SOUZA CRUZ – Supervisor de Atendimento
- 578. RUBENS MULO NAZARÉ PINON – Supervisor de Infraestrutura

- 579. SANDRA SUELY VASCONCELOS DOS SANTOS – Contador
- 580. THAIS DA SILVA VASCONCELOS – Assist. Administrativo
- 581. ADOLFO WILSON DA SILVA CRUZ – Estudante
- 582. ADRIANA CISSIA DA SILVA SOUZA – Estudante
- 583. ADRIANO BLANC DOS SANTOS LIMA – Estudante
- 584. AIDARE DIAS DA SILVA – Estudante
- 585. ALANO FRANCO GUEDES PEREIRA – Estudante
- 586. ALDENIZE PACHECO DA SILVA – Estudante
- 587. ALEXANDRE GOMES MONTEIRO – Estudante
- 588. ALINE CRISTINA BORGES DE SOUZA – Estudante
- 589. ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES – Estudante
- 590. ANA AMÉLIA RIBEIRO DA MOTA CARVALHO – Estudante
- 591. ANA MARIA MONTEIRO DA GAMA – Estudante
- 592. ANDERSON ALEX PEREIRA MENDES – Estudante
- 593. ANDRÉ OLIVEIRA RODRIGUES – Estudante
- 594. ANDREZA BAIA VILHENA – Estudante
- 595. ANTONIO ANDRÉ DE SOUZA ZILIO – Estudante
- 596. ARIADNEI LARISSA GUERRA SILVA – Estudante
- 597. BEJAMIN GADELHA DOS SANTOS JÚNIOR – Estudante
- 598. BIANCA CATRINE CORRÊA RODRIGUES – Estudante
- 599. BRUNO BASTOS DE MONTALVERNE FERREIRA – Estudante
- 600. CAINÁ GOMES BALIEIRO – Estudante
- 601. CAMILA CONTENTE PAVÃO – Estudante
- 602. CARLOS RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA – Estudante
- 603. CATRINE SOUZA OLIVEIRA – Estudante
- 604. CIRO ARIEL SOUZA DE ANDRADE – Estudante
- 605. CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES – Estudante
- 606. CLAUDE MARIA ALVES DA COSTA FEIDEN – Estudante
- 607. CYNTHIA MAYANNE AIRES BATISTA ARAÚJO – Estudante
- 608. DANIEL RAMOS GOMES – Estudante
- 609. DANUTA SUANE DA SILVA MEIRELES – Estudante
- 610. DAVIY RODRIGO MOURÃO CONCEIÇÃO – Estudante
- 611. DAYSE RUANE DOS SANTOS ALFAIA – Estudante
- 612. DENIS ALBUQUERQUE SANTAREM – Estudante
- 613. DIANA KARLA TAVARES DO ROSÁRIO – Estudante
- 614. DIMAS ARMANDO FREITAS DO AMARAL – Estudante
- 615. DIOGO VIANA DA COSTA – Estudante
- 616. EDGAR MIRANDA NUNES – Estudante
- 617. EDNA DE OLIVEIRA COITINHO – Estudante
- 618. EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES – Estudante
- 619. EDUARDO NEVES TRINDADE – Estudante
- 620. ELIEL DE ALMEIDA REIS – Estudante
- 621. ELISFETE NUNES NASCIMENTO BARRETO – Estudante
- 622. ELIZANA MAIA CARVALHO – Estudante
- 623. ELIZIANY DE SOUZA PICANÇO – Estudante
- 624. ERICKE MONTEIRO NUNES – Estudante
- 625. ERINE DE JESUS DA SILVA POMPEU – Estudante
- 626. ERIVALDO FERNANDO FERREIRA PEREIRA – Estudante
- 627. EVA DO SOCORRO CASTRO VALENTE – Estudante
- 628. FABIOLA MARIA GUEDES BAIA – Estudante
- 629. FELIPE MENEZES NEVES – Estudante
- 630. FERNANDA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA – Estudante
- 631. FLAVIO AUGUSTO TRAJANO COELHO – Estudante
- 632. GABRIEL CHALHOUN DE MACEDO – Estudante
- 633. GABRIELA DA SILVA DE SOUZA – Estudante
- 634. GEFESON WITALON OLIVEIRA SILVA – Estudante
- 635. GILSON SOUZA DA COSTA – Estudante
- 636. GIOVANY DA SILVA CABRAL – Estudante
- 637. GLYKA MOMOLI CORREIA DE SOUZA – Estudante
- 638. GUILHERME PEREIRA DE ANDRADE – Estudante
- 639. HANNA VANESSA ROCHA AGUIAR – Estudante
- 640. HIGO RIANAN FARIAS GOMES – Estudante
- 641. HILIA BEATRIZ ARRUDA F SILVA – Estudante
- 642. IEDA DE SOUZA COITINHO – Estudante
- 643. ILMARA DE CASTRO PAZ – Estudante
- 644. ISABELLA QUEIROZ DO NASCIMENTO – Estudante
- 645. ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS – Estudante
- 646. ÍVIA LORRANA BORGES LIMA – Estudante
- 647. JEAN CARLOS TAVARES LIMA FILHO – Estudante
- 648. JEFFERSON PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR – Estudante
- 649. JEFFERSON RIZENDE DE CASTRO JÚNIOR – Estudante
- 650. JESSICA SALES PICANÇO – Estudante
- 651. JESSICA THAIS PUKEZA DE OLIVEIRA – Estudante
- 652. JOÃO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT – Estudante
- 653. JOEY FERREIRA DA COSTA VASCONCELOS – Estudante
- 654. JONATAS NUNES DO NASCIMENTO – Estudante
- 655. JORGE BASILE DA SILVA VAZ – Estudante
- 656. JOSELMA DA SILVA NEVES – Estudante
- 657. JOZIANE DIAS BRAGA RIBEIRO – Estudante
- 658. KARINA PINGARILHO PASCHOALIN CASTRO – Estudante
- 659. KAROLLY KASKELIS – Estudante
- 660. KEILA GOUVEIA DOS SANTOS DE ALMEIDA – Estudante
- 661. KEITON LUIS BELEM DOS SANTOS – Estudante
- 662. KENNEDY CARLOS FIGUEIRA DOS SANTOS – Estudante
- 663. KEROLEN MONTEIRO DO NASCIMENTO – Estudante
- 664. LANA PATRÍCIA LAMARÃO CANTÃO – Estudante
- 665. LEANDRO AMORAS DA SILVA TÁVORA – Estudante
- 666. LENO MÁRCIO MIRA FERNANDES – Estudante
- 667. LIDIANE AMORAS CARDOSO – Estudante
- 668. LOANNY KALEN DE MIRANDA JOMAR – Estudante
- 669. LORRAN DAMASCENO BARRRETO – Estudante
- 670. LUCIANA CARDOSO MIRANDA – Estudante
- 671. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA – Estudante
- 672. MARCELINE MÁRCIA DA SILVA CARDOSO – Estudante
- 673. MARCOS CESAR TORRES FERREIRA – Estudante
- 674. MARLI DA ROCHA GOMES DE SOUZA – Estudante
- 675. MATHEUS LIMA GOMES – Estudante
- 676. MULLER RUANO SOARES DA SILVA – Estudante
- 677. NARA VELASCO – Estudante
- 678. ODIELSON FERREIRA DO CARMO – Estudante
- 679. PATRICK MACIEL AMANAJÁS – Estudante
- 680. PRISCILA VAZ PEIXOIO – Estudante
- 681. RAUI OLIVEIRA DE LIMA – Estudante
- 682. RICARDO AUGUSTO DA ROCHA BRITO FILHO – Estudante
- 683. ROBERIA KARYNNE MADEIRA BARBOSA DA SILVA – Estudante
- 684. RODRIGO NOGUEIRA NAST – Estudante
- 685. RUAN CARLOS PEREIRA DA SILVA – Estudante
- 686. SÁBINA DE MORAIS SANTANA – Estudante
- 687. SAMARA MAYARA DE SOUZA HOTELHO – Estudante
- 688. SAULO ALEX PINO DA SILVA – Estudante
- 689. SILVANA FERREIRA BRAGA – Estudante
- 690. STEFF MONTEIRO DE ALMEIDA – Estudante
- 691. STEFEN ALMEIDA LEMOS – Estudante
- 692. TADEU PELAES DOS SANTOS JÚNIOR – Estudante
- 693. TERTULIANO PIRES ALVES – Estudante

- 694. THIAGO DE OLIVEIRA MEDEIROS – Estudante
- 695. TOM SOARES TAVARES – Estudante
- 696. VASTIR SILVA DOS SANTOS – Estudante
- 697. VICTOR MASSOUD PONTES AOOD – Estudante
- 698. WANESSA MARQUES BIANCHI – Estudante
- 699. WERLLEN RODRIGO GOMES DE SOUZA – Estudante
- 700. YARINA DA SILVA ANDRADE – Estudante

Para conhecimento de todos, expedir-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado, Macapá/AP, 06 de novembro de 2015. Eu, Tábata Prado Lima, Chefe de Secretaria, subscrevo.


LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELEIR
Juiz de Direito

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

SEÇÃO VIII

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do Juri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente de República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício da atividade de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para essas fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvada as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste código.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP a Licença de Instalação para o Projeto de Drenagem e Manejo Ambiental em Áreas Endêmicas (Microdrenagem) para Controle de Malária - 1ª Etapa, nas avenidas da Sede do Município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.